



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 25 de junho de 2007.
DECRETO Nº 24559

Institui o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam excluídas do detalhamento da estrutura básica, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, as unidades conforme segue:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Seção de Apoio Administrativo
Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro

Departamento de Gestão Urbana
Seção de Apoio Administrativo
Seção Técnica de Educação Urbana
Divisão Técnica de Gestão do Planejamento
Seção Técnica de Planejamento Local e Integrado
Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo
Divisão Técnica de Gestão de Áreas
Seção Técnica de Alinhamento
Setor de Desenho
Seção Técnica de Análise de Áreas
Setor de Desapropriação
Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas
Seção Técnica de Produção e Arquivo
Setor de Arquivo Técnico e Cópias
Seção Técnica de Informações Sócio-Econômicas e Demográficas

Setor de Documentação e Biblioteca Técnica
Seção Técnica de Geociências
Departamento de Licenciamento Urbano
Seção de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Licenciamento Urbano
Seção Técnica de Parcelamento do Solo
Setor de Apoio Administrativo
Seção Técnica de Diretrizes Para Empreendimentos
Setor de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações Particulares

Seção Técnica de Licenciamento de Projetos de Obras
Setor de Apoio Administrativo
Seção Administrativa de Ocupação de Imóveis Particulares
Setor de Apoio Administrativo
Seção Administrativa de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade
Setor de Apoio Administrativo

Departamento de Controle Urbano
Seção de Apoio Administrativo
Seção Administrativa de Processamento e Controle de Autuações

Divisão Técnica de Controle Urbano
Seção Administrativa de Apoio ao Controle Urbano
Seção Técnica de Fiscalização
Divisão Técnica de Fiscalização da Segurança das Edificações
Seção Técnica de Vistorias e Análise de Patologias de Edificações
Divisão Administrativa de Controle de Atividades Econômicas e Publicidade
Seção Administrativa de Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade

Título II

Da Estrutura

Art. 2º Vinculam-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

I - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento;
III - Grupo de Análise de Diretrizes Urbanísticas;
IV - Grupo de Trabalho Permanente de Zoneamento; e
V - Comissão de Avaliação de Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Urbano fica com a seguinte estrutura:

I - GABINETE DO SECRETÁRIO, com:

a) Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário, com:
1. Seção de Apoio Administrativo;
2. Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro;
3. Seção Administrativa de Expediente, com:
3.1 Setor de Zeladoria.

b) Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo, com:
1. Seção Técnica de Projetos de Regularização; e
2. Seção Técnica de Regularização Fundiária.
II - DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA, com:

a) Divisão Técnica de Gestão do Planejamento, com:
1. Seção Técnica de Política Urbana; e
2. Seção Técnica de Gestão Urbana.
b) Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas, com:

1. Seção Técnica de Informações Cartográficas;
2. Seção Técnica de Gestão de Informações Sócio-Econômicas e Territoriais;
3. Seção Técnica de Apoio à Informação Digital, com:
3.1 Setor de Arquivo Digital.

III - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO, com:

a) Divisão Técnica de Licenciamento de Parcelamento do Solo, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;
2. Seção Técnica de Loteamento; e
3. Seção Técnica de Desmembramento e Desdobro.

b) Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;
2. Seção Técnica de Licenciamento de Projetos e Obras; e
3. Seção Técnica de Regularização de Edificações.

c) Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade

1. Setor de Apoio Administrativo;
2. Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas; e
3. Seção Técnica de Licenciamento de Publicidade.

d) Divisão Técnica de Análise de Diretrizes, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;
2. Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos;
3. Seção Técnica de Análise de Áreas, com:
3.1 Setor de Desenho;
3.2 Setor de Alinhamento;

4. Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo.

IV - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, com:

a) Seção de Apoio Administrativo;
b) Divisão Técnica de Controle Urbano, com:
1. Seção Administrativa de Fiscalização de Posturas Municipais.

2. Seção Administrativa de Fiscalização de Obras e Parcelamento do Solo; e
c) Divisão Técnica de Fiscalização de Segurança de Obras, com:

1. Seção Técnica de Vistoria e Análise de Patologias de Obras; e
2. Seção Técnica de Fiscalização de Segurança de Obras.

d) Divisão Administrativa de Controle de Atividades Econômicas e Publicidade, com:

1. Seção de Apoio Administrativo à Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade;
2. Seção Técnica de Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade

e) Divisão Administrativa de Processamento e Controle de Autuações, com:

1. Seção Administrativa de Controle de Autuações; e
2. Seção Técnica de Análise e Processamento de Autuações.

Título III Das Atribuições Seção I

Da Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

Art. 4º A Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário, tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o Sistema de Gestão da Qualidade da Secretaria;

II - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:
a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento da Secretaria;

b) assessorar e elaborar o planejamento da Secretaria, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;

c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da Secretaria;

III - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos a despesas, empenhos e pagamentos, requisições de compras e licitações, inclusive controle dos prazos;

IV - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, acompanhando, fiscalizando e avaliando o cumprimento dos contratos;

V - coordenar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal dos servidores do Gabinete em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

VI - acompanhar as publicações de atos oficiais; e
VII - gerenciar os trabalhos administrativos e técnicos relativos ao Gabinete do Secretário.

Subseção I

Da Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro

Art. 5º A Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro tem as seguintes atribuições:

I - executar todos os procedimentos relativos a despesas, empenhos e pagamentos, requisições de compras e licitações, inclusive controle dos prazos;

II - acompanhar propostas de fornecimento e de prestação de serviços, fiscalizando e avaliando o cumprimento dos contratos; e

III - acompanhar a execução orçamentária e financeira, auxiliando na elaboração do planejamento orçamentário da Secretaria.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Expediente

Art. 6º A Seção Administrativa de Expediente tem as seguintes atribuições:

I - administrar e controlar as atividades do expediente e malote;

II - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais e da limpeza e conservação; e

III - administrar a guarda e manutenção do arquivo da Secretaria.

Subseção III

Do Setor de Zeladoria

Art. 7º O Setor de Zeladoria tem como atribuição zelar pela conservação do ambiente de trabalho e controle dos materiais de limpeza.

Subseção IV

Da Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo

Art. 8º A Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e executar ações para obtenção dos elementos necessários para fins de regularização dos parcelamentos do solo irregulares e clandestinos junto aos órgãos competentes;

II - coordenar e certificar as ações de pesquisa de legislações visando auxiliar nas questões de regularização fundiária dos parcelamentos do solo;

III - realizar o planejamento das ações da unidade; e
IV - interagir com a comunidade, loteadores, autoridades e representantes de órgãos públicos e privados, visando soluções para a regularização dos parcelamentos do solo.

Subseção V

Da Seção Técnica de Projetos de Regularização

Art. 9º A Seção Técnica de Projetos de Regularização tem as seguintes atribuições:

I - efetuar a análise técnica dos processos de regularização de parcelamentos do solo;

II - conferir e certificar os serviços de topografia, projetos, descrições e laudos técnicos dos parcelamentos do solo apresentados pelos parceladores ou comunidade;

III - solicitar e atender aos loteadores e às comunidades com relação às providências e elementos necessários para efetuar os estudos de viabilidade de regularização dos parcelamentos do solo;

IV - indicar os elementos e providências necessárias para firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

V - expedir relatórios técnicos de vistorias realizadas aos parcelamentos do solo, e

VI - expedir as certidões e os autos de regularização dos parcelamentos do solo.

Subseção VI

Da Seção Técnica de Regularização Fundiária

Art. 10. A Seção Técnica de Regularização Fundiária tem as seguintes atribuições:

I - manter atualizado o acervo de legislações referentes à regularização fundiária;

II - efetuar análise da situação dominial e cadastral dos parcelamentos do solo em regularização;

III - elaborar Termos de Referência para contratação de empresas, entidades e órgãos especializados na execução dos serviços técnicos e jurídicos para a regularização dos parcelamentos do solo;

IV - ingressar e acompanhar os pedidos de anuência junto aos órgãos estaduais;

V - preparar e acompanhar o andamento dos procedimentos de regularização fundiária junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e Juízo da Corregedoria;

VI - controlar e atualizar o rol dos parcelamentos do solo regularizados e registrados; e

VII - analisar Termos de Acordo e de Ajustamento de Conduta.

Seção II

Do Departamento de Gestão Urbana

Art. 11. O Departamento de Gestão Urbana, além das atribuições previstas no artigo 15 da Lei Municipal nº 6.007 de 30 de março de 2004, compete promover e manter contatos externos para cooperação e intercâmbio técnico, nas áreas de pesquisa e planejamento urbano.

Subseção I

Da Divisão Técnica de Gestão do Planejamento

Art. 12. A Divisão Técnica de Gestão do Planejamento tem as seguintes atribuições:

I - propor e acompanhar as políticas públicas e diretrizes de ocupação urbana;

II - coordenar a elaboração de estudos, planos e projetos de estruturação urbana;

III - gerenciar e atualizar permanentemente e sistematicamente o Plano Diretor, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado e os Planos Locais;

IV - acompanhar os planos setoriais adequando-os à dinâmica da cidade, compatibilizando-os com o Plano Diretor;

V - gerenciar o acompanhamento da ocupação urbana;

VI - compatibilizar as diretrizes municipais de desenvolvimento urbano com as diretrizes metropolitanas;

VII - gerenciar a revisão permanente da legislação urbanística;

VIII - gerenciar a elaboração do desenho urbano;

IX - gerenciar estudos para a aplicação de instrumentos urbanísticos; e

X - gerenciar a elaboração de diretrizes e critérios para a estruturação urbana e implantação de equipamentos.

Subseção II

Da Seção Técnica de Política Urbana

Art. 13. A Seção Técnica de Política Urbana tem as seguintes atribuições:

I - sistematizar a revisão periódica do Plano Diretor, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado e dos Planos Locais;

II - propor, revisar e adequar a legislação e regulamentação urbanística do município, em conjunto com as Secretarias envolvidas;

III - elaborar estudos para orientar a aplicação de Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança e demais instrumentos urbanísticos no município;

IV - compatibilizar as diretrizes dos Planos Setoriais com o Plano Diretor, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado e os Planos Locais;

V - elaborar estudos, planos e projetos de estruturação urbana;

VI - identificar vetores de crescimento urbano e econômico;

VII - compatibilizar as diretrizes municipais de desenvolvimento urbano com as da região metropolitana; e

VIII - elaborar estudos do desenho urbano.

Subseção III

Da Seção Técnica de Gestão Urbana

Art. 14. A Seção Técnica de Gestão Urbana tem as seguintes atribuições:

I - aplicar na análise de processos os estudos urbanísticos setoriais de uso, ocupação e parcelamento do solo, sistema de mobilidade urbana, equipamentos comunitários e urbanos, e equipamentos de grande impacto na estrutura urbana do município;

II - analisar e emitir parecer técnico de propostas de utilização de áreas públicas para equipamentos e demais assuntos relacionados ao planejamento setorial;

III - analisar e cadastrar as áreas para compor o banco de terras;

IV - atualizar e acompanhar as características físicas e de ocupação das áreas públicas, como suporte para as políticas urbanas;

V - acompanhar a ocupação urbana;

VI - analisar e orientar os atos desapropriatórios; e

VII - acompanhar os Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança.

Subseção IV

Da Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas

Art. 15. A Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o acervo cartográfico e aerofotogramétrico municipal;

II - propor pareceres sobre questões fronteiriças, relativas aos limites do território do município;

III - gerenciar o acervo de documentação e biblioteca técnica, projetos de parcelamento de solo, infra-estrutura urbana e arquitetônica, cadastros de áreas e estudos técnicos; e

IV - gerenciar a consolidação dos dados de pesquisas territoriais, econômicos e sociais do município.

Subseção V

Da Seção Técnica de Informações Cartográficas

Art. 16. A Seção Técnica de Informações Cartográficas tem as seguintes atribuições:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

I - gerenciar a Rede de Referência Cadastral Municipal;
 II - manter a base cartográfica digital do município atualizada;
 III - digitalizar o acervo cartográfico e projetos em geral; e
 IV - produzir e disponibilizar os mapas temáticos do município.

Subseção VI

Da Seção Técnica de Gestão de Informações Sócio-Econômicas e Territoriais

Art. 17. A Seção Técnica de Gestão de Informações Sócio-Econômicas e Territoriais tem as seguintes atribuições:

I - coletar, analisar e disponibilizar os dados e indicadores sócio-econômicos e territoriais do município;
 II - coordenar a produção do anuário do município;
 III - organizar os dados para produção das informações sócio-econômicas e territoriais; e
 IV - gerenciar e manter o acervo técnico e bibliográfico das informações sócio-econômicas e territoriais.

Subseção VII

Da Seção Técnica de Apoio à Informação Digital

Art. 18. A Seção Técnica de Apoio à Informação Digital tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a digitalização do acervo técnico existente;
 II - promover a guarda do sistema cartográfico do município em formato digital;
 III - manter cadastro sistematizado e atualizado de áreas públicas para compor o banco de terras;
 IV - garantir o arquivo das informações necessárias ao planejamento urbano e de políticas públicas setoriais; e
 V - promover a guarda e manutenção de projetos de parcelamento do solo, infra-estrutura urbana e arquitetônicos.

Subseção VIII

Do Setor de Arquivo Digital

Art. 19. O Setor de Arquivo Digital tem as seguintes atribuições:

I - catalogar e registrar elementos do acervo documental, técnico e bibliográfico;
 II - digitalizar o acervo existente no arquivo técnico; e
 III - controlar o arquivamento, a entrada e a saída de documentos e componentes do acervo técnico e bibliográfico.

Seção III

Do Departamento de Licenciamento Urbano

Art. 20. O Departamento de Licenciamento Urbano tem suas atribuições previstas no artigo 16 da Lei Municipal nº 6007 de 29 de março de 2004.

Subseção I

Da Divisão Técnica de Licenciamento de Parcelamento do Solo

Art. 21. A Divisão Técnica de Licenciamento e Parcelamento do Solo tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, orientar, supervisionar as atividades inerentes ao parcelamento do solo;
 II - analisar e licenciar todas as atividades urbanas quanto ao parcelamento do solo;
 III - aprovar os projetos de loteamentos, englobamentos, desmembramentos e desdobros;
 IV - certificar a aprovação de englobamentos, desmembramentos e desdobros; e
 V - aprovar projetos específicos de drenagem e movimento de terra.

Subseção II

Da Seção Técnica de Loteamento

Art. 22. A Seção Técnica de Loteamento tem as seguintes atribuições:

I - efetuar a análise técnica para aprovação dos projetos de loteamentos;
 II - acompanhar a implantação das obras de infraestrutura dos loteamentos;
 III - elaborar certidão de legalidade de loteamentos;
 IV - efetuar vistorias técnicas para aferição da compatibilidade dos elementos técnicos dos levantamentos topográficos e o local;
 V - prestar informações técnicas sobre parcelamentos e reparcelamentos de áreas e glebas;
 VI - orientar os outros órgãos do município sobre as questões de loteamentos; e
 VII - manter cadastro sistematizado dos loteamentos.

Subseção III

Da Seção Técnica de Desmembramento e Desdobro

Art. 23. A Seção Técnica de Desmembramento e Desdobro tem as seguintes atribuições:

I - efetuar a análise técnica para aprovação dos projetos de englobamentos, desmembramentos e desdobros;
 II - elaborar certidões de legalidade, de aprovação e de viabilidade de englobamento, desmembramentos e desdobros;
 III - efetuar vistorias técnicas para aferição da compatibilidade dos elementos técnicos dos levantamentos topográficos e do local;
 IV - prestar informações técnicas sobre reparcelamentos de áreas, glebas e lotes;
 V - orientar os outros órgãos do município sobre as questões de reparcelamento do solo; e
 VI - manter cadastro sistematizado dos reparcelamentos do solo.

Subseção IV

Da Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações

Art. 24. A Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações tem como atribuição analisar projetos e licenciar obras de edificações novas ou existentes, com ou sem interferência no meio ambiente.

Subseção V

Da Seção Técnica de Licenciamento de Projetos e Obras

Art. 25. A Seção Técnica de Licenciamento de Projetos e Obras tem como atribuição promover a análise técnica dos projetos edifícios, visando sua aprovação e o licenciamento da obra nos imóveis urbanos.

Subseção VI

Da Seção Técnica de Regularização de Edificações

Art. 26. A Seção Técnica de Regularização de Edificações tem como atribuição promover a análise técnica e o licenciamento dos projetos de regularização de edificações existentes.

Subseção VII

Da Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade

Art. 27. A Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a análise dos documentos referentes às solicitações documentais dos pedidos de licenciamento de Certificado de Conformidade e Licença de Funcionamento de equipamentos nos imóveis; e

II - gerenciar a análise dos documentos referentes aos pedidos de licenciamento de atividades econômicas e de publicidade.

Subseção VIII

Da Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas

Art. 28. A Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas tem como atribuição promover a análise dos documentos referentes às solicitações de licenciamento de atividades econômicas, Certificado de Conformidade e Licença de Funcionamento de Equipamentos, organizando e mantendo atualizado o controle e o cadastro destes licenciamentos, subsidiando estudos para o planejamento do desenvolvimento urbano.

Subseção IX

Da Seção Técnica de Licenciamento de Publicidade

Art. 29. A Seção Técnica de Licenciamento de Publicidade tem como atribuição promover a análise dos documentos referentes às solicitações de licenciamento de publicidade, organizando e mantendo atualizado o controle e o cadastro destes licenciamentos, subsidiando estudos para o planejamento do desenvolvimento urbano.

Subseção X

Da Divisão Técnica de Análise de Diretrizes

Art. 30. A Divisão Técnica de Análise de Diretrizes tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a análise das atividades urbanas quanto ao uso e ocupação do solo;
 II - emitir certidões de uso do solo, zoneamento, desapropriação, abertura e existência de vias;
 III - aprovar projetos de alinhamento de vias provenientes de parcelamento do solo aprovado ou reconhecido oficialmente;
 IV - gerenciar e supervisionar os trabalhos técnicos necessários à análise e definições de alinhamento de via e áreas;
 V - preparar os elementos técnicos desapropriatórios; e
 VI - gerenciar a expedição das diretrizes urbanísticas e estudos prévios de impacto de vizinhança para implantação de empreendimentos no município.

Subseção XI

Da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos

Art. 31. A Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e expedir, em consonância com as demais Secretarias municipais e autarquias, os estudos que envolvem a análise urbanística para empreendimentos e atividades; e
 II - analisar, em conjunto com as demais Secretarias envolvidas, os Estudos Prévios de Impacto de Vizinhaça - EPIV.

Subseção XII

Da Seção Técnica de Análise de Áreas

Art. 32. A Seção Técnica de Análise de Áreas tem as seguintes atribuições:

I - fornecer informações às unidades da Secretaria e demais unidades da administração municipal e a sociedade em geral, quanto aos limites entre o logradouro público e área particular, identificando invasões e ocupações;
 II - acompanhar e elaborar os trabalhos técnicos relacionados a projetos de alinhamento provenientes de parcelamentos do solo aprovados ou reconhecidos oficialmente;
 III - analisar e aprovar projetos de alinhamento elaborados pela municipalidade e empresas contratadas;
 IV - elaborar certidões de desapropriação, abertura e existência de via;
 V - subsidiar tecnicamente os laudos de perícias judiciais;
 VI - elaborar atos expropriatórios, inclusive minutas de revogação e alteração de decretos;
 VII - elaborar a minuta de certidão de desapropriação, e
 VIII - manter atualizado o acervo técnico.

Subseção XIII

Do Setor de Desenho

Art. 33. O Setor de Desenho tem por atribuição elaborar desenhos e projetos relativos ao alinhamento, desapropriações e lançamento gráfico de área.

Subseção XIV

Do Setor de Alinhamento

Art. 34. O Setor de Alinhamento tem as seguintes atribuições:

I - Realizar vistorias técnicas para constatação de invasões e ocupações, e
 II - Elaborar pareceres técnicos quanto sobreposição de áreas.

Subseção XV

Da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Art. 35. A Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo tem as seguintes atribuições:

I - elaborar certidões de uso e ocupação do solo e de zoneamento para empreendimentos públicos e privados, para fins imobiliários de acordo com as exigências da legislação;
 II - emitir pareceres sobre questões referentes ao uso e ocupação do solo;
 III - fornecer subsídios e parâmetros balizadores para o planejamento do uso e ocupação do solo;
 IV - manter cadastro sistematizado e o mapeamento das certidões emitidas; e
 V - realizar vistorias técnicas para o atendimento da legislação urbanística.

Seção IV

Do Departamento de Controle Urbano

Art. 36. O Departamento de Controle Urbano tem suas atribuições previstas no artigo 17 da Lei Municipal nº 6007 de 29 de março de 2004.

Subseção I

Da Divisão Técnica de Controle Urbano

Art. 37. A Divisão Técnica de Controle Urbano tem como atribuição gerenciar a fiscalização do uso e ocupação do solo no cumprimento das normas da legislação urbanística, ambiental e de posturas municipais.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Fiscalização de Obras e Parcelamento do Solo

Art. 38. A Seção Administrativa de Fiscalização de Obras e Parcelamento do Solo tem como atribuição, subsidiar elementos necessários de apoio logístico à aplicação da fiscalização urbana ambiental, no cumprimento do Código de Edificações e Licenciamento Urbano.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Fiscalização de Posturas Municipais

Art. 39. A Seção Administrativa de Fiscalização de Posturas Municipais tem como atribuição subsidiar elementos necessários de apoio logístico à aplicação da fiscalização urbana ambiental, no cumprimento do Código de Posturas Municipais.

Subseção III

Da Divisão Técnica de Fiscalização de Segurança de Obras

Art. 40. A Divisão Técnica de Fiscalização de Segurança de Obras tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a fiscalização dos imóveis edificados ou não, nos aspectos de segurança e análise patológica das edificações por meio de vistorias técnicas, elaboração de relatórios e emissão de notificações;
 II - efetuar a fiscalização de obras de drenagem, de movimento de terra, e empreendimentos que estejam sendo implantados no município;
 III - gerenciar a fiscalização técnica de empreendimentos com área superior a 5.000 m²; e
 IV - acompanhar e orientar na desocupação de imóveis em decorrência de desabamentos, deslizamentos de terra, intervenções em áreas de risco, junto a margem de córregos ou encostas, em apoio ao Departamento da Defesa Civil.

Subseção IV

Da Seção Técnica de Vistorias e Análise de Patologias de Obras

Art. 41. A Seção Técnica de Vistorias e Análise de Patologias de Obras tem como atribuição, vistoriar os imóveis urbanos para verificação e análise patológica das edificações, objetivando o fiel cumprimento do contido nos projetos aprovados pelo Departamento de Licenciamento Urbano, bem como a adoção de medidas administrativas quando do não cumprimento ou ausência dos mesmos, com a consequente emissão de Notificações Preliminar, Autos de Infração, Embargos e Interdições, se necessário.

Subseção V

Da Seção Técnica de Fiscalização de Segurança de Obras

Art. 42. A Seção Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras tem como atribuição, fiscalizar o uso, ocupação e parcelamento do solo no cumprimento das normas da legislação urbanística, edilícia, ambiental e posturas municipais, com ênfase no quesito segurança em conformidade com as normas técnicas oficiais (NR'S e NBR'S).

Subseção VI

Da Divisão Administrativa de Controle de Atividades Econômicas e Publicidade

Art. 43. A Divisão Administrativa de Controle de Atividades Econômicas e Publicidade tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar e coordenar a fiscalização de atividades econômicas desenvolvidas no município, bem como em entidades institucionais, similares ou afins, de finalidade lucrativa ou não, no cumprimento da legislação em sua área de atuação;
 II - supervisionar as atividades de fiscalização de anúncios publicitários, no cumprimento de legislação específica;
 III - gerenciar e coordenar as atividades de fiscalização decorrentes do Código de Posturas Municipal e de legislação que contemple atividades e/ou estabelecimentos específicos;
 IV - promover programas e ações estratégicas de fiscalização;
 V - garantir a produtividade das ações de fiscalização, e
 VI - coordenar a revisão permanente da legislação específica à fiscalização de atividades econômicas e publicidade.

Subseção VII

Da Seção de Apoio Administrativo à Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade

Art. 44. A Seção de Apoio Administrativo à Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e gerenciar serviços administrativos;
 II - viabilizar as publicações oficiais decorrentes de procedimentos;
 III - acompanhar as publicações de atos oficiais, promovendo o controle documental;
 IV - providenciar a remessa de correspondências originárias de procedimentos bem como adotar os meios necessários ao controle das mesmas;
 V - administrar e coordenar os assuntos relativos ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais, bem como a manutenção dos equipamentos de informática e da limpeza e conservação da unidade;
 VI - manter cadastro documental sistematizado da situação funcional do quadro de servidores, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização; e
 VII - manter atualizado o arquivo interno de sua área de atuação.

Subseção VIII

Da Seção Técnica de Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade

Art. 45. A Seção Técnica de Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade tem as seguintes atribuições:

I - fiscalizar, mediante exigência da apresentação de Licença de Funcionamento, a regularização das atividades econômicas, entidades institucionais e similares ou afins, de finalidades lucrativas ou não, instaladas no município;
 II - fiscalizar a regularização dos anúncios publicitários instalados no município, conforme legislação própria;
 III - fiscalizar, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislação específica, a pressão sonora oriunda de estabelecimentos, entidades institucionais e similares ou afins, de finalidades lucrativas ou não, instalados no município;
 IV - fiscalizar o horário de funcionamento de estabelecimentos, entidades institucionais e similares ou afins, de finalidades lucrativas ou não, instalados no município;
 V - cumprir as normas definidas no Código de Posturas

Municipais ou em legislação específica que se refiram aos diversos estabelecimentos, de finalidade econômica ou não, instalados no Município;

VI - aplicar as medidas coercitivas de fiscalização no âmbito de sua área de atuação;

VII - coordenar as atividades administrativas de apoio à execução da fiscalização;

VIII - promover a análise documental dos processos administrativos vinculados às ações de fiscalização, e

IX - subsidiar programas e ações estratégicas de fiscalização, por intermédio de controle e emissão de relatórios específicos.

Subseção IX

Da Divisão Administrativa de Processamento e Controle de Autuações

Art. 46. A Divisão Administrativa de Processamento e Controle de Autuações tem as seguintes atribuições:

I - promover a análise documental e deliberar processos administrativos e internos, pertinentes aos serviços de Obras e Posturas Municipais, bem como das atividades econômicas e de publicidade afetos ao Departamento de Controle Urbano relativo a pedidos de esclarecimentos e confissão de autos de multa;

II - prestar apoio administrativo para análises e decisões da Junta de Recurso de Edificações e Licenciamento - JUREL; e

III - supervisionar e encaminhar os editais relativos a Comunique-se e Autos de Multa.

Subseção X

Da Seção Administrativa de Controle de Autuações

Art. 47. A Seção Administrativa de Controle de Autuações tem as seguintes atribuições:

I - analisar os documentos dos processos administrativos que versam sobre pedidos de cancelamento de autos de multa, autos de infração e autos de embargo, bem como sobre transferência de pólo passivo, revisão de valores e baixa de débitos inscritos em dívida ativa;

II - controlar e distribuir os blocos de Notificação Preliminar, Auto de Infração e Auto de Embargo aos Agentes de Fiscalização; e

III - confeccionar e protocolizar de Processos Internos.

Subseção XI

Da Seção Técnica de Análise e Processamento de Autuações

Art. 48. A Seção Técnica de Análise e Processamento de Autuações tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar e controlar os procedimentos resultantes das ações fiscalizatórias no cumprimento da legislação municipal, referentes as atribuições do Departamento de Controle Urbano;

II - analisar os expedientes com embasamento no Código de Edificações e Licenciamento Urbano e Código de Posturas Municipais de Guarulhos;

III - confeccionar os Autos de Multa decorrentes de Notificações Preliminares, Autos de Infração, Autos de Embargo;

IV - subsidiar a Divisão nas decisões oriundas de procedimentos administrativos; e

V - implementar mecanismos para o controle das autuações.

Título IV

Das Atribuições Comuns

Seção I

Das Seções Administrativas de Apoio

Art. 49. As Seções Administrativas de Apoio têm as seguintes atribuições:

I - desenvolver atividades características de apoio administrativo em suas respectivas áreas de atuação;

II - executar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

III - acompanhar as publicações de atos oficiais;

IV - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais e da limpeza e conservação; e

V - elaborar e emitir Licenças, Certidões, Certificados e outros atos administrativos cabíveis em suas respectivas áreas de atuação.

Seção II

Dos Setores de Apoio Administrativo

Art. 50. Os Setores de Apoio Administrativo têm como atribuição desenvolver atividades características de apoio administrativo em suas respectivas áreas de atuação.

Título V

Das Competências

Seção I

Do Secretário

Art. 51. O Secretário de Desenvolvimento Urbano tem as competências previstas no artigo 81 da Lei Municipal nº 4213, de 30 de dezembro de 1992, além do que lhes for conferido por Lei ou Decreto.

Seção II

Do Diretor de Departamento

Art. 52. Os Diretores de Departamento têm as competências previstas no artigo 82 da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992, em suas respectivas áreas de atuação, além do que lhes for conferido por Lei ou Decreto.

Título VI

Das Disposições Finais

Art. 53. Ficam sustadas, automaticamente, as designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 54. A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto, será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 55. As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 56. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 57. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 22.573 de 07 de abril de 2004 e 22.727 de 28 de junho de 2004, o inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal nº 23.088 de 14 de março de 2005 e o Decreto Municipal nº 23.619 de 02 de fevereiro de 2006.

DECRETO Nº 24560

Altera o Decreto Municipal nº 22563 de 1º de abril de 2004, que instituiu o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:**Título I****Da Estrutura**

Art. 1º Fica incluída no detalhamento da estrutura básica do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos a seguinte unidade:

- Divisão Administrativa de Controle de Resíduos.

Art. 2º Ficam subordinadas à Divisão Administrativa de Controle de Resíduos as seguintes unidades administrativas, conforme segue:

- Seção Administrativa de Controle de Varrição;
- Seção Administrativa de Controle de Coleta de Materiais Recicláveis;
- Setor de Controle de Coleta Seletiva; e
- Setor de Controle de Resíduos Inertes.

Art. 3º Em virtude do disposto neste Decreto fica o Departamento de Limpeza Urbana com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

I - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA:

- a) Seção de Apoio Administrativo;
- b) Divisão Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos
 - 1. Seção Técnica de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
 - 1.1. Setor de Coleta Domiciliar e Hospitalar
 - 1.2. Setor de Destinação de Resíduos
- c) Divisão Administrativa de Controle de Resíduos
 - 1. Seção Administrativa de Controle de Varrição
 - 2. Seção Administrativa de Controle de Coleta de Materiais Recicláveis
 - 2.1. Setor de Controle de Coleta Seletiva
 - 2.2. Setor de Controle de Resíduos Inertes

Título II**Das Atribuições**

Art. 4º A Divisão Administrativa de Controle de Resíduos tem as seguintes atribuições:

- I** - planejar e gerenciar as atividades relativas aos serviços de varrição e retirada de resíduos em vias e logradouros públicos;
- II** - desenvolver estudos e propostas de alterações dos serviços executados;
- III** - atestar a medição dos serviços executados;
- IV** - planejar e administrar as atividades das unidades de recebimento de resíduos e materiais recicláveis;
- V** - administrar as atividades das unidades em conjunto com os órgãos executores da coleta seletiva;
- VI** - coordenar o cadastro de informações referentes às ações de coleta seletiva e de resíduos recicláveis.

Título III**Das Disposições Finais**

Art. 5º A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto, será publicada por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 6º As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 7º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24561

Altera o Decreto Municipal nº 22725 de 28 de junho de 2004, que alterou a denominação e de níveis hierárquico de unidades que fazem parte da estrutura básica da Secretaria de Habitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas do detalhamento básico da estrutura do Departamento de Assuntos Fundiários, da Secretaria de Habitação, as unidades abaixo descritas conforme segue:

- I - Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo, com:
 - a) Seção Técnica de Gestão da Legislação e Jurisprudência; e
 - b) Seção Técnica de Análise de Projetos Habitacionais.

Art. 2º Ficam sustadas, automaticamente, as designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 24216 de 15 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 24562

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.170.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.170.500,00 (três milhões, cento e setenta mil e quinhentos reais), suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único ao Decreto nº 24562

| Dotação | Descrição | Reduz R\$ | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|---|------------|----------------|
| 0210.0412200332.108.01.11000.319011 | Serviços do Cerimonial | 0,00 | 90.000,00 |
| 0210.0412200332.108.01.11000.319016 | Serviços do Cerimonial | 0,00 | 5.000,00 |
| 0310.0412200332.099.01.11000.319011 | Administração da Unidade | 239.000,00 | 0,00 |
| 0310.0412200332.127.01.11000.319113 | Apoio às Instituições e Entidades | 0,00 | 17.000,00 |
| 0310.0412800102.037.01.11000.319011 | Formação dos Servidores | 0,00 | 120.000,00 |
| 0310.0412800102.037.01.11000.319013 | Formação dos Servidores | 0,00 | 7.000,00 |
| 0410.0412200112.109.01.11000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 0,00 | 12.000,00 |
| 0410.0412500112.041.01.11000.319011 | Licenciamento e Controle Urbano | 12.000,00 | 0,00 |
| 0510.0412200122.109.01.11000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 0,00 | 40.000,00 |
| 0510.0412900122.043.01.11000.319011 | Gestão da Receita | 350.000,00 | 0,00 |
| 0510.0412900122.043.01.11000.319016 | Gestão da Receita | 0,00 | 310.000,00 |
| 0610.0206200132.045.01.11000.319011 | Manutenção das Procuradorias e Consultorias | 30.500,00 | 0,00 |
| 0610.0206200132.045.01.11000.319016 | Manutenção das Procuradorias e Consultorias | 0,00 | 5.500,00 |
| 0610.0212200132.109.01.11000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 0,00 | 25.000,00 |
| 0810.1236100092.034.02.26100.319113 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 0,00 | 10.000,00 |
| 0810.1236500092.035.02.26100.319013 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 10.000,00 | 0,00 |
| 0910.1512200321.042.01.11000.319113 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | 0,00 | 6.000,00 |
| 0910.1512200332.099.01.11000.319011 | Administração da Unidade | 554.000,00 | 0,00 |
| 0910.1545100141.014.01.11000.319016 | Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares | 0,00 | 60.000,00 |
| 0910.1545100141.014.01.11000.319113 | Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares | 0,00 | 28.000,00 |
| 0910.1545100142.046.01.11000.319113 | Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares | 0,00 | 15.000,00 |
| 0910.1545200152.050.01.11000.319113 | Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | 0,00 | 10.000,00 |
| 0910.1545200152.051.01.11000.319016 | Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia | 0,00 | 15.000,00 |
| 1010.1512200162.109.01.11000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 550.000,00 | 0,00 |
| 1010.1512200162.109.01.11000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 140.000,00 | 0,00 |
| 1010.1545300162.054.01.11000.319011 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 0,00 | 400.000,00 |
| 1010.1545300162.054.01.11000.319013 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 0,00 | 120.000,00 |
| 1010.1545300162.054.01.11000.319016 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 0,00 | 120.000,00 |
| 1010.1545300162.058.01.11000.319013 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 0,00 | 50.000,00 |
| 1110.0412200321.041.01.11000.319113 | Implantação da Modernização Administrativa | 0,00 | 15.000,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 1110.0412200332.099.01.11000.319013 | Administração da Unidade | 0,00 | 32.000,00 |
| 1110.0412200332.104.01.11000.319011 | Manutenção dos Serviços Gerais | 52.000,00 | 0,00 |
| 1110.0412600332.102.01.11000.319016 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 0,00 | 5.000,00 |
| 1210.1312200192.109.01.11000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 0,00 | 12.000,00 |
| 1210.1339100192.062.01.11000.319011 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 12.000,00 | 0,00 |
| 1310.1133300202.063.01.11000.319011 | Qualificação para o Trabalho | 2.000,00 | 0,00 |
| 1310.1133300202.063.01.11000.319016 | Qualificação para o Trabalho | 0,00 | 2.000,00 |
| 1610.0812200332.127.01.11000.319011 | Apoio às Instituições e Entidades | 11.000,00 | 0,00 |
| 1610.0812200332.127.01.11000.319016 | Apoio às Instituições e Entidades | 0,00 | 3.000,00 |
| 1610.0812200332.127.01.11000.319113 | Apoio às Instituições e Entidades | 0,00 | 2.000,00 |
| 1610.0824400252.082.01.11000.319016 | Segurança Alimentar e Nutricional | 0,00 | 6.000,00 |
| 1710.2369200262.086.01.11000.319113 | Gestão do Comércio em Áreas Públicas | 6.000,00 | 0,00 |
| 1710.2369500262.085.01.11000.319016 | Desenvolvimento do Turismo de Negócios | 0,00 | 6.000,00 |
| 1810.1854100272.091.01.11000.319011 | Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação | 50.000,00 | 0,00 |
| 1810.1854200272.089.01.11000.319016 | Fiscalização e Preservação Ambiental | 0,00 | 30.000,00 |
| 1910.0412200332.099.01.11000.319013 | Administração da Unidade | 0,00 | 20.000,00 |
| 2010.0612200282.109.01.11000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 0,00 | 100.000,00 |
| 2010.0612200282.109.01.11000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 100.000,00 | 0,00 |
| 2010.0612200282.126.01.11000.319013 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 150.000,00 | 0,00 |
| 2010.0612200282.126.01.11000.319113 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 0,00 | 50.000,00 |
| 2010.0618100282.093.01.11000.319011 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 400.000,00 | 0,00 |
| 2010.0618100282.093.01.11000.319016 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 0,00 | 920.000,00 |
| 2510.0412200312.109.01.11000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 0,00 | 1.000,00 |
| 2510.0412200312.109.01.11000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 2.000,00 | 0,00 |
| 2610.0824400252.128.01.11000.319016 | Igualdade de Gênero e Raça | 0,00 | 1.000,00 |
| 8020.0412200332.107.01.11000.319094 | Obrigações Trabalhistas | 0,00 | 500.000,00 |
| 8020.0433100332.100.01.11000.319039 | Benefícios ao Trabalhador | 500.000,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 3.170.500,00 | 3.170.500,00 |

DECRETO Nº 24563

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.889.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.889.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil reais), suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único ao Decreto nº 24563

| Dotação | Descrição | Reduz R\$ | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 0791.1012200012.001.01.31000.319016 | Administração e Manutenção do Sistema de Saúde | 0,00 | 220.000,00 |
| 0791.1012200012.001.05.30001.319011 | Administração e Manutenção do Sistema de Saúde | 0,00 | 60.000,00 |
| 0791.1030100022.004.05.30001.319011 | Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde | 0,00 | 200.000,00 |
| 0791.1030100022.004.05.30001.319013 | Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde | 0,00 | 130.000,00 |
| 0791.1030100022.005.01.31000.319004 | Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica | 0,00 | 22.000,00 |
| 0791.1030100022.005.01.31000.319011 | Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica | 1.498.000,00 | 0,00 |
| 0791.1030100022.005.01.31000.319016 | Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica | 0,00 | 26.000,00 |
| 0791.1030200032.006.01.31000.319016 | Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 0791.1030200032.006.05.30001.319011 | Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar | 140.000,00 | 0,00 |
| 0791.1030500042.007.01.31000.319016 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 0,00 | 30.000,00 |
| 0791.1030500042.007.05.30001.319004 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 251.000,00 | 0,00 |
| 0791.1030500042.007.05.30001.319113 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 0,00 | 1.000,00 |
| | TOTAL | 1.889.000,00 | 1.889.000,00 |

DECRETO Nº 24564

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 45.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|------------------|
| 1310.1133300202.129.05.10045.339036 | Sistema Público de Emprego | 45.000,00 | 0,00 |
| 1310.1133300202.129.05.10045.339039 | Sistema Público de Emprego | 0,00 | 45.000,00 |
| | TOTAL | 45.000,00 | 45.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24565

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1310.1133300202.129.05.10045.3390xx | 93 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24566

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 673.148,70.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 673.148,70 (seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1310.1133300202.129.05.10045.339093 | Sistema Público de Emprego | 673.148,70 |
| | TOTAL | 673.148,70 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1310.1133300202.129.05.10045.339030 | Sistema Público de Emprego | 183.148,70 |
| 1310.1133300202.129.05.10045.339039 | Sistema Público de Emprego | 50.000,00 |
| 1310.1133300202.129.05.10045.449052 | Sistema Público de Emprego | 440.000,00 |
| | TOTAL | 673.148,70 |

DECRETO Nº 24567

Dispõe sobre a criação do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, equipamento público da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que o Centro de Diagnóstico, Ação e Prevenção contra Violência Doméstica e Sexual de Crianças e Adolescentes de Guarulhos - CEDAP, foi criado em 21 de outubro de 2005, para oferecer condições que possibilitem às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e exploração sexual e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações;

Considerando a edição da Portaria nº 385 de 26 de julho de 2005 editada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que estabelece regras complementares de transição e expansão dos serviços sócio-assistenciais co-financiados pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a nova Política Nacional de Assistência Social e que institui em todo o território nacional o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando que na implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, neste primeiro momento, prestará atendimento às situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes e atendimento a adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção às suas crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento às novas sistematizações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fica criado o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, equipamento público da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que tem sob sua responsabilidade os seguintes projetos:

I - Projeto Centro de Diagnóstico, Ação e Prevenção contra Violência Doméstica e Sexual de Crianças e Adolescentes - CEDAP;

II - Projeto Novo Rumo - Acompanhamento dos adolescentes que prestam serviços à comunidade, conforme a Lei nº 8.069, inciso III do artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e

III - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 2º Para atingir seus objetivos o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, desenvolverá as seguintes ações:

I - ofertar atendimento na ocorrência de situações de risco pessoal e social, por negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições à plena vida com autonomia e exercício de capacidades, priorizando as crianças, adolescentes e suas famílias nas seguintes situações:

a) crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;

b) crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual e negligência);

c) famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades;

d) crianças e adolescentes em situação de mendicância;

e) crianças e adolescentes que estejam sob "medida de proteção" ou "medida pertinente aos pais ou responsáveis";

f) crianças e adolescentes em cumprimento da medida de proteção em abrigo ou família acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário suporte à reinserção sócio-familiar;

g) adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; e

h) adolescentes e jovens após cumprimento de medida sócio-educativa de Internação Estrita, quando necessário suporte à reinserção sócio-familiar.

Art. 3º Para desenvolver suas atividades o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS utilizará as instalações físicas do Centro de Diagnóstico, Ação e Prevenção Contra Violência Doméstica e Sexual de Crianças e Adolescentes - CEDAP.

Parágrafo único. Fica o referido equipamento público mantido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, obedecendo a legislação pertinente.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24568

Altera a composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 15.132/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.483 de 30 de novembro de 1993, instituído pelo Decreto Municipal nº 23.796, de 15 de maio de 2006, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO HOLÍSTICA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA "NÚCLEO DA TERRA" INCLUIR

Titular: Luis Carlos Garcia Concurutu

Suplente: Rodrigo Barea de Souza

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - UNIMESP**INCLUIR**

Titular: Alessandra Proetti Félix dos Santos
Suplente: Maria Tereza Osório Mallmann-Franco

JORNAL FOLHA METROPOLITANA**EXCLUIR**

Suplente: Vivian Cristina Fiel Moreno Franco

INCLUIR

Suplente: Ronaldo Vianna

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24569

Revoga o Decreto Municipal nº 22638, de 20 de maio de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 47017/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 22638 de 20 de maio de 2004, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno situada à Avenida Anunciato Thomeu, Loteamento/Bairro: Fazenda Campina GL B - Cumbica, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a CIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA, destinada à prolongamento viário intermunicipal.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 1424/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o Programa de Modernização Administrativa tem como objetivo propor um novo modelo de Gestão Pública, capaz de garantir uma prestação de serviços de qualidade;

RESOLVE:

1 - Instituir Comitê de Nutrição com o objetivo de padronizar as especificações de gêneros alimentícios, utensílios utilizados no preparo e equipamentos relacionados à alimentação, bem como o desenvolvimento de novas especificações e capacitação de profissionais da área.

2 - Este Comitê terá as seguintes atribuições:

- manter atualizadas as especificações dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios utilizados na alimentação;
- elaborar materiais informativos; e
- promover capacitação de profissionais que atuam na área de alimentação.

3 - Este Comitê será formado pelos funcionários abaixo relacionados:

Secretaria de Administração e Modernização
Ana Lúcia Bicas do Rosário
Nilson Alves de Carvalho
Secretaria de Educação
Gisela Mayumi Kodama
Viviane Valêncio Bidoy
Secretaria da Saúde
Silvânia Corrales Camargo
Andréia Rego
Fundo Social de Solidariedade
Marcia Maria Seminaldo

PORTARIA Nº 1425/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o Programa de Modernização Administrativa tem como objetivo propor um novo modelo de Gestão Pública, capaz de garantir uma prestação de serviços de qualidade;

RESOLVE:

1 - Instituir Comitê de Padronização para implantar o "Projeto de Padronização" das especificações técnicas de materiais e serviços da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

2 - Este Comitê terá as seguintes atribuições:

- definir instrumentos de normatização para atender a padronização necessária para aquisição de materiais e serviços em geral da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
- buscar através de uma correta especificação, a melhor qualidade dos materiais e serviços para um determinado fim; e
- garantir a aplicabilidade das normas nas aquisições por parte da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

3 - Este Comitê será formado pelos funcionários abaixo relacionados:

Secretaria de Administração e Modernização
Nilson Alves de Carvalho
Ana Lúcia Bicas do Rosário
Luiz Carlos Apaté
Secretaria de Educação
Wilson Roberto Hackmey
Claudia Cristina Passatore Cabral
Secretaria da Saúde
Osvaldina Sousa Bruno de Oliveira
Eunice Aparecida Silva
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Oswaldo Fraga Almeida Junior
Marcello Bonavoglia Santos
Secretaria de Transportes e Trânsito
Adriana Setúbal Dini
Secretaria de Meio Ambiente
Adriana Lopes Araújo

PORTARIA Nº 1426/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

1 - A contar de 31.05.2007, **Odete Maria Parpineli Pisano** (código 32243), **Professor de Educação Básica I** (5708-334), SE01,

2 - A contar de 04.06.2007, **Tatiana Aki Ito** (código 36866), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-735), SE01,

3 - A contar de 06.06.2007, **Daniele Franco** (código 40266), **Professor de Educação Básica I** (5708-2510), SE01,

4 - A contar de 14.06.2007, **Edson da Silva de Souza** (código 19406), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-95), SS03,

5 - A contar de 18.06.2007, **Adileia Souza Fernandes de Lima** (código 37950), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-1091), Secretaria da Saúde, e

6 - A contar de 19.06.2007, **Maria Cristina Pereira** (código 39667), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-167), devendo os mesmos comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1427/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **João Paulo Doneda Silva** (código 33284), **Trabalhador Braçal III** (5124-1555), lotado na SM01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1428/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Betina de Almeida Marcondes, classificada em 75º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5500-525), lotada na SS03, com carga horária de 12 (doze) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sylvania Fernanda Antunes Almeida, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1429/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Daniela de Almeida Chagas, classificada em 44º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-509), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marta de Barros Correia Gonzaga, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1430/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 070/2007-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Srª. Regina Maria de Aquino Barbosa (375), 1º lugar, e **Sr. Aquiles Grintaci Vasconcellos** (453), 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Valéria Priscilla Moreira Soares e Durvalino da Silva Nascimento Junior, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1431/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 077/2007-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Fernando Beckrich Asbun (121), 1º lugar,
Sr. Renato Minoru Ishii (676), 2º lugar,
Srª. Maritza dos Remédios Silva (819), 3º lugar,
Srª. Marina Meyer (96), 4º lugar,
Sr. Naief Badie Daud (325), 5º lugar,
Sr. Altair Rodine da Silva (463), 6º lugar, e
Sr. Luiz Carlos Rodrigues Freire (473), 7º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Luiz Cláudio Queiroz Barbosa, Giovana Stival da Silva e Karen Martins Sola, 01 (um) desligamento de Jorge Luiz da Costa Lopes, 01 (um) criada pelo Decreto nº 12.196/86 e 02 (duas) pelas Leis Municipais nºs 3.439/89 (1) e 4.032/92 (1), os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1432/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 077/2007-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Luiz Fernando Waib (838), 8º lugar,
Srª. Maria de Fátima de Barros Monteiro (412), 9º lugar, e

Sr. Alexandre Santos Fama (444), 10º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) dispensas de Ana Cristina Moura Lima e 02 (duas) pelas Leis Municipais nºs 4.031/92 (1) e 5.108/97 (1), os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1433/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 078/2007-SS11 e Processo nº 20.527/2007,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Larissa Pereira Viana Santos, classificada em 11º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-454), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Takako Linda Imaizumi, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1434/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do processo nº 20.527/2007 e ordem nº 84/2007-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Helena Comodo (677), 1º lugar, e

Srª. Alessandra Gonzaga Simões da Silva (709), 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maria Célia Mota da Silva e Érika Mota Viola, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1435/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do processo nº 15.743/2007 e ordem nº 85/2007-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Eder Pantiga Recio (654), 1º lugar, e

Srª. Eliane Benatti Antonucci (669), 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maria Renata Macca e Emperatriz Salazar Jaimos, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1436/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.07.2007 às 9:00 horas**, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Professor Adjunto de Educação Básica I**, conforme segue:

ALANDERSON LOPES DOS SANTOS (501), 294º lugar,
IRANI DE ARAUJO ROCHA (502), 295º lugar,
LILIAN KELLY DE OLIVEIRA PAES (503), 296º lugar,
LILIA MACHADO MENDES (504), 297º lugar,
FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO (505), 298º lugar,
VANESSA SIMOES DA SILVA (506), 299º lugar,
SONIA DE OLIVEIRA SOARES (507), 300º lugar,
EDSON RIBEIRO SANTOS (508), 301º lugar,
DEBORAH MELO</

MARLENE BENEDITO (529), 322º lugar,
MARIA APARECIDA ALVES LEITE (530), 323º lugar,
CHRISTIANE APARECIDA PERNELA DI ONOFRE (531), 324º lugar,

TANIA MORAES LESSA (532), 325º lugar,
EFINIA PENTOGENNIS DA SILVA (533), 326º lugar,
LUCIA FERNANDES DA SILVA (534), 327º lugar,
SILMARA REGINA MACIEIRA (535), 328º lugar,
CLEUSA NARDES DE SOUZA PALOPOLI (536), 329º lugar,
RAQUEL JUNQUEIRA CARVALHO CALEGARI (537), 330º lugar,
ELISABETE FURTADO DE MENDONÇA (538), 331º lugar,
MONICA RIBEIRO CINEL (539), 332º lugar,
CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ (540), 333º lugar,
ELENI DO NASCIMENTO SILVA (541), 334º lugar,
MARINES DO CARMO ALVES DE CHEDICK (542), 335º lugar,

ADRIANA SOUZA DOS SANTOS (543), 336º lugar,
ANDREA RAMIRES ALVES (544), 337º lugar,
SILVIA MARIA DE LIMA (545), 338º lugar,
CRISTIANA PEREIRA DA SILVA (546), 339º lugar,
ROBERTA GERALDO DA SILVA (547), 340º lugar,
DANIELA NASSIM CAMARGO (548), 341º lugar,
SIMONE MARISA SILVA DOS SANTOS (549), 342º lugar,
ROSA APARECIDA DE SOUZA (550), 343º lugar,
ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE (2), 344º lugar,
SANDRA REGINA XAVIER (3), 345º lugar,
PATRICIA FERNANDES ROSA (22), 346º lugar,
ANA PAULA DE LIMA MIRA (24), 347º lugar,
ADRIANA MARIA GOMES (27), 348º lugar,
HELLES DALMAR DA SILVA (106), 349º lugar,
LUCIANA ARAUJO LOPES (107), 350º lugar,
AMANDA CONCEIÇÃO SEABRA (117), 351º lugar,
ANDREIA MARTINS DE SOUZA (118), 352º lugar,
SILVIA VOLTANI BENTIN LEBRAO (119), 353º lugar,
RAQUEL SABINO (123), 354º lugar,
VIVIANE SILVA SANTOS (128), 355º lugar,
DULCINEIA SUZARTE SAMPAIO (130), 356º lugar,
VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES (155), 357º lugar,
BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES (162), 358º lugar,

MARIA HILDEVAM GONÇALVES DE AGUIAR (198), 359º lugar,
SELMA DE SOUSA (210), 360º lugar,
MARLI CARVALHO DA SILVA (217), 361º lugar,
DANIELLA MARIA NASCIMENTO DA SILVEIRA (227), 362º lugar,
LEONICE AMARO DE ALMEIDA (238), 363º lugar,
FRANCIANE DOS SANTOS CAMARU (240), 364º lugar,
EDILENE PENTEADO (243), 365º lugar,
PAULA PENAFORTE DA CRUZ (244), 366º lugar,
GISELLE SANTOS RODRIGUES (250), 367º lugar,
ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ DA SILVA (278), 368º lugar,

ROSANA PEREIRA DA SILVA (279), 369º lugar,
ARIANA BERNABE DIAS (285), 370º lugar,
MARILENE CARMELITA SANTOS (289), 371º lugar,
DENISE MAK (290), 372º lugar,
NATALIA MOLINA ALVES (291), 373º lugar,
SAMANTHA CRISTINA SOLANO (294), 374º lugar,
CLARICE ALVES DE ALMEIDA (296), 375º lugar,
ELTON DE ANDRADE VIANA (304), 376º lugar,
ELIEDNA PEREIRA CANTEIRO (319), 377º lugar,
LEIDIJANE SILVA DE OLIVEIRA (321), 378º lugar,
MARINA MANIEZO DE MORAES (326), 379º lugar,
ISIS OSTI DE MEDEIROS (343), 380º lugar,
DEBORA MENDES DUARTE (353), 381º lugar,
JANAINA MENDES DE CARIA (354), 382º lugar,
JULIANA NICOLA LOPES (357), 383º lugar,
DENISE LEAL DA SILVA (358), 384º lugar,
ELIANE BEZERRA LEAL (362), 385º lugar,
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CASTRO PORPHIRIO (372), 386º lugar,
ALINE ARAUJO SOARES SILVA (373), 387º lugar,
THAIS FURLAN TAVARES (374), 388º lugar,
RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO (382), 389º lugar,
KATHELLEN ANNE SOLANO (392), 390º lugar, e
ABDA LOPES DOS SANTOS (401), 391º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vagas: 48 (quarenta e oito) decorrentes das transferências de Cristiane Laranjeira Monteze, Juliana Diamante, Ana Claudia Carrega, Sílvia Regina dos Santos Candido, Rita de Cássia Cardoso, Graciela Garcia Meirino Moreno, Joyce Silveira Bueno dos Santos, Ariane Previde, Juliana Alves de Melo, Ana Margarida Silva Oliveira, Valdirene Marques de Souza, Anna Carolina Rosseto Freire, Edna Oliveira Alves da Silva, Roseli Ferreira de Souza, Karina Gonçalves de Souza, Patrícia Daniela Gomes, Thais Ferreira Ribeiro, Rogéria Cunha, Rosemeire Trevisani, Roberta de Oliveira Araújo, Karen Inácia de Sousa, Karen Cristiane Hosotani, Rosemaire Vitor Arantes, Marilene de Souza Gomes, Rita de Cássia Peçanha, Simone Pereira Martins dos Reis, Vanessa Tessarin Tinoco de Oliveira, Rosimeire de Lima Ferreira, Andréia Teixeira Costa, Marcos Mendes da Silva, Renata Aparecida de Oliveira, Maria de Fátima da Costa Gonçalves, Marizete Nunes da Silva, Beatriz Moutinho de Miranda, Kátia Cristina Pereira de Medeiros Roseti, Priscila Sumika Kyomen, Giselle Araújo de Lima, Silvana Ferreira Dias, Mona Magueta Machado Bueno, Gisele Soto Avanzo, Camila Lima Batista, Vanessa Guedes de Oliveira, Cíntia de Oliveira Paes, Rafael Freitas da Silva, Michele Luciane Cordeiro Uehara, Miriam Aparecida Rafael da Silva, Margarida Keyco de Moraes e Robson Batista dos Santos e 50 (cinquenta) criadas pela Lei Municipal nº 6.234/2007, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1437/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 433/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**:

Sr. Robison Cruzoe da Silva, classificado em 8º lugar;
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Geografia), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1244), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leila Fraga Santos, o candidato ora admitido deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1438/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 433/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Moizeis Sobreira de Sousa, (1441), 32º lugar,
Sr. Jânio César Marinho, (1446), 33º lugar, e
Srª. Vera Lúcia Oliveira Ferreira, (1447), 34º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Márcia Regina Marcucci Barbosa e 02 (duas) em decorrência das transferências de Divanir Feitosa da Silva e Cristina Hernandez Calciolari, os candidatos ora admitidos deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1439/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 433/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Renata de Macedo Vezzani (1125), 8º lugar, e
Srª. Gláucia Yoko Baba (1165), 9º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Angélica Brenda Diogo de Oliveira e 01 (uma) em decorrência do desligamento de Maria de Lourdes Fernandes Molitor, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1440/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 433/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Arlete Peixoto Barbosa (1704), 11º lugar, e
Srª. Patrícia Aparecida Alencar Sant'Ana (1708), 12º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maria Salette Castro de Azevedo e Simone da Silva Veludo, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1441/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Andreia Sperandio Duriguetto (77), 126º lugar, e
Srª. Sueli Aparecida Pinheiro Trabaum (78), 127º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1442/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Alice Aparecida dos Santos, classificada em 101º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-16), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Arlete Marques Barbosa, devendo apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1443/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Leonice Lourenço de Oliveira, classificada em 102º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-165), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1444/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Aline Marcelino Gonçalves, classificada em 38º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia III, SQF-I, EVNP, ref. 18 (5293-31), lotada na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Joaquim Pedro da Costa, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1445/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Srª. Juliana Soprani (270), 660º lugar,
Srª. Priscila Fagundes de Souza (771), 661º lugar, e
Sr. George Conceição Paiva Mattos (31), 662º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotados na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Maria de Fátima Teixeira Zocare e Eneias Cardoso de Souza e 01 (uma) decorrente do desligamento de Marinalva de Souza Azevedo, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1446/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 86/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Dulcineia Sousa de Oliveira, classificada em 666º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-808), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Joselita Batista Silva Passo, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1447/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 86/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Isilda Paula Fukano, classificada em 665º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-19), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Alaide Catarina dos Santos, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1448/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 32/2007-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Sr. João Elias Brito Amancio, classificado em 659º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-260), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fabiana Quiteria da Silva Rodrigues dos Santos, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1449/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 88/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Iara Lotufo Carrocon, classificada em 667º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-879), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maura de Carvalho, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1450/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 88/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

Srª. Izildinha Marlene Franco (928), 668º lugar,
Srª. Ana Araújo da Silva (921), 669º lugar,
Srª. Sueli Aparecida Presotto Valoto (923), 670º lugar,
Srª. Nadja Feijó Lopes Roslindo (924), 671º lugar, e
Srª. Tânia Regina Batista Antonio (926), 672º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Doralce Ferreira do Nascimento, Cleonice Gouveia Ferreira, Maria Lopes do Amaral, Alvai de Cássia Souza Sena e Virginia Amélia Silva de Araújo, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1451/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**;

Srª. Maria Ignez Quintino Sales, classificada em 663º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-95), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edson da Silva de Souza, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1452/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

PORTARIA Nº 1455/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 181/2007-DASE,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Sandra Regina Menin (137), 149º lugar, e

Srª. Regiane Maria Eunice Ianez (165), 150º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Denise Gomes de Oliveira e Geneci de Souza Ghingaro, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1456/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 182/2007-SAS02.02.04.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Elisângela Oliveira de Souza (472), 147º lugar, e

Srª. Maria Abadia Fernandes Pereira (621), 148º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Maria Ruth Sakai e 01 (uma) em decorrência da dispensa de Santina das Dores Barbosa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1457/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 175/2007-SE04,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Simone Alves dos Santos (754), 140º lugar,

Srª. Marilisa Rufino (475), 141º lugar,

Srª. Bárbara Amanda Isalto Dias (503), 142º lugar,

Srª. Lucinéia Vaz da Silva (321), 144º lugar,

Srª. Inês Salvador Cotta Paes (403), 145º lugar, e

Srª. Daniela Pereira dos Santos (407), 146º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes dos desligamentos de Rosely Paes Menezes, Lourdes Moraes dos Santos, Maria Donizeti de Lima e Maria Dulce do Nascimento e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Maria Severina do Nascimento e Marizete Vital Catai, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1458/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 433/2007-DTDGP,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.06.2007**:

Servidor (a): Isabel Cristina Bonome (código 14606) (1450) e **Telma de Mendonça Emídio** (código 32335) (1458), classificadas em 30º e 31º lugares, respectivamente, de suas funções de origem (5708);

Para a função de: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Tathiana Lopes Gonzaga Ferraz e Anna Paula Leite da Cunha, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1459/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 175/2007-SE04,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.06.2007**:

Servidor (a): José Sergio Teixeira da Fonseca (34717), classificado em 143º lugar,

Função original: Trabalhador Braçal III (5124), lotado na SOSP03;

Para a função de: Cozinheiro III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-263), lotado na SE01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vaga: transferência de Antonia Tânia Florentino, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 157/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 24559**UNIDADES INCLUÍDAS
NOMENCLATURA**

Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
Seção de Apoio Administrativo
Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro
Seção Administrativa de Expediente
Setor de Zeladoria
Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo
Seção Técnica de Projetos de Regularização
Seção Técnica de Regularização Fundiária
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
Divisão Técnica de Gestão do Planejamento
Seção Técnica de Política Urbana
Seção Técnica de Gestão Urbana
Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas
Seção Técnica de Informações Cartográficas
Seção Técnica de Gestão de Informações Sócio-Econômicas e Territoriais
Seção Técnica de Apoio à Informação Digital
Setor de Arquivo Digital
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO
Divisão Técnica de Licenciamento de Parcelamento do Solo
Setor de Apoio Administrativo
Seção Técnica de Loteamento
Seção Técnica de Desmembramento e Desdobro
Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações
Setor de Apoio Administrativo
Seção Técnica de Licenciamento de Projetos e Obras
Seção Técnica de Regularização de Edificações
Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade
Setor de Apoio Administrativo
Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas
Seção Técnica de Licenciamento de Publicidade
Divisão Técnica de Análise Urbanística
Setor de Apoio Administrativo
Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos
Seção Técnica de Análise de Áreas
Setor de Desenho
Setor de Alinhamento
Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
Seção de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Controle Urbano
Seção Administrativa de Fiscalização de Posturas Municipais
Seção Administrativa de Fiscalização de Obras e Parcelamento do Solo
Divisão Técnica de Fiscalização de Segurança de Obras
Seção Técnica de Vistoria e Análise de Patologias de Obras
Seção Técnica de Fiscalização de Segurança de Obras
Divisão Administrativa de Controle de Atividades Econômicas e Publicidade
Seção de Apoio Administrativo à Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade
Seção Técnica de Fiscalização de Atividades Econômicas e Publicidade
Divisão Administrativa de Processamento e Controle de Autuações
Seção Administrativa de Controle de Autuações
Seção Técnica de Análise e Processamento de Autuações

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 158/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 24560**UNIDADES INCLUÍDAS
NOMENCLATURA**

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
Seção de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos
Seção Técnica de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos
Setor de Coleta Domiciliar e Hospitalar
Setor de Destinação de Resíduos
Divisão Administrativa de Controle de Resíduos
Seção Administrativa de Controle de Varrição
Seção Administrativa de Controle de Coleta de Materiais Recicláveis
Setor de Controle de Coleta Seletiva
Setor de Controle de Resíduos Inertes

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 159/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 39/2004-SA, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Cirurgião Dentista III** (5494-226), lotada na Secretaria da Saúde, da qual é titular a servidora **Chrissie Pereira Dias** (código 32652).

PORTARIA Nº 160/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta dos memorandos nºs 38/2007-SAS02, 380/2007-SS07 e 215/2007-SS08 e das ordens nºs 02/2007-SS14 e 15/2007-SS06,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas

- A pedido, **Catia Cristina Cipriano Stroeder** (código 20415), **Orientador de Atividades do CECON** (5644-7) – SAS01,

- A pedido, **Hélio Lopes de Queiroz** (código 6932) (93) e **Rosileine Pinheiro Lemes Lopes** (código 39494) (46), **Cirurgião Dentista III** (5494) – SS, e

- **Gerson Antonio Guerra** (código 30072), **Médico III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-851) – SS01.

de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas

- A pedido, **Marcos César dos Santos Dias** (código 27390), **Enfermeiro III** (5396-165) – SS01

PORTARIA Nº 161/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta das ordens nºs 81 e 83/2007-SS11,

DESIGNA a partir de 03.07.2007, os servidores abaixo relacionados, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

CLAS. NOME E FUNÇÃO

70º **Pedro Gonçalves Costa** (código 31491), **Motorista III** (5266-271)

71º **Cristiane Bernardo dos Santos** (código 35281), **Auxiliar de Cozinha III** (5039-10)

72º **Willians Marques Ribas** (código 35665), **Trabalhador Braçal III** (5124-1529)

73º **Rivelino Pereira dos Santos** (código 34628), **Almoxarife III** (5215-16)

CÓDIGO

SDU00.01
SDU00.01.01
SDU00.01.02
SDU00.01.03
SDU00.01.03.01
SDU00.02
SDU00.02.01
SDU00.02.02
SDU01
SDU01.04
SDU01.04.01
SDU01.04.02
SDU01.05
SDU01.05.01
SDU01.05.02
SDU01.05.03
SDU01.05.03.01
SDU02
SDU02.03
SDU02.03.00.01
SDU02.03.01
SDU02.03.02
SDU02.04
SDU02.04.00.01
SDU02.04.01
SDU02.04.02
SDU02.05
SDU02.05.00.01
SDU02.05.01
SDU02.05.02
SDU02.06
SDU02.06.00.01
SDU02.06.01
SDU02.06.02
SDU02.06.02.01
SDU02.06.02.02
SDU02.06.03
SDU03
SDU03.00.03
SDU03.04
SDU03.04.01
SDU03.04.02
SDU03.05
SDU03.05.01
SDU03.05.02
SDU03.06
SDU03.06.01
SDU03.06.02
SDU03.07
SDU03.07.01
SDU03.07.02

CÓDIGO

SOSP05
SOSP05.00.01
SOSP05.01
SOSP05.01.01
SOSP05.01.01.01
SOSP05.01.01.02
SOSP05.02
SOSP05.02.01
SOSP05.02.02
SOSP05.02.02.01
SOSP05.02.02.02

PORTARIA Nº 368/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 236/2005-SG/DRA, que designou a servidora **Rute Barbosa Fernandes** (código 29093), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-88), lotada na SG00.01.

PORTARIA Nº 369/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **GERALDO JÂNIO VENDRAMINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 188/2007-SN,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 304/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Fábio Lemos** (código 24697), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-194), lotado na SN00.00.01.

PORTARIA Nº 370/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **GERALDO JÂNIO VENDRAMINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 188/2007-SN,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 110/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Marcelo Guedes de Andrade** (código 24700), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-124), lotado na SN01.00.02.

PORTARIA Nº 371/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB, **DESIGNA**

Servidor (a): Márcio Cordeiro de Andrade (código 14116), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SDU00.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 372/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB, **DESIGNA**

Servidor (a): Ricardo Zarzour (código 4127), Arquiteto III (5363);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SDU01.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 373/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB, **DESIGNA**

Servidor (a): James Galvane Junior (código 35756), Engenheiro Civil III (5402);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SDU02.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 374/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB, **DESIGNA**

Servidor (a): Marcia Hisae Morita (código 7561), Arquiteto III (5363);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na SDU02.06;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 375/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB, **DESIGNA**

Servidor (a): Marcelo Scalabrin (código 7757), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SDU03.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 376/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB, **DESIGNA**

Servidor (a): Robson José de Oliveira (código 14704), Desenhista III (5143);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SDU03.05;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 377/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB, **DESIGNA**

Servidor (a): Wladimir Rodrigues de Oliveira (código 4434), Agente Público – Nível II (138);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na SDU03.07;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559



PORTARIA Nº 378/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Luiz Carlos Barbosa (código 21898), Agente de Fiscalização "F" (2);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na SDU03.06;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 379/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Rute Barbosa Fernandes (código 29093), Cozinheira III (5096);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotada na SDU00.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 380/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Rosa Maria Sonoe Matsuchita Kishi (código 11792), Desenhista III (5143);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU00.02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 381/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Líliana Dias Frade Polilo (código 27100), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU00.02.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 382/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Sandra Martines Lopes (código 11333), Agente de Cadastro "D" (191);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU01.04.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 383/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Laura Maria da Silva Matos (código 9655), Desenhista III (5143);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU01.04.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 384/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Carlos Eduardo da Silva (código 33391), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SDU01.05.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 385/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Sidnei Gonçalves Ferreira (código 12685), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SDU01.05.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 386/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Cíntia Barbosa (código 7852), Arquiteto III (5363);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU02.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 387/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Lueli Martello dos Santos (código 6921), Arquiteto III (5363);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU02.06.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 388/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Giselle Cassina dos Santos Moraes (código 22989), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU02.06.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 389/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Valesca Tavares dos Santos (código 7029), Arquiteto III (5363);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU02.06.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 390/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Sidney Marelli Bonasorte (código 35709), Engenheiro Civil III (5402);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SDU03.05.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 391/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Irene Madaleno Paulino (código 27280), Agente de Fiscalização "G" (1);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU03.05.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 392/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Gerson Adamoli (código 13252), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SDU03.06.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 393/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 86/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Luciana Ferreira de Souza (código 33499), Enfermeiro III (5396);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-408), lotada na SS09.00.11;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Aparecida Pereira de Torres.

PORTARIA Nº 394/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Sylvia Cristina Bertelli Prexl (código 13279), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SDU03.07.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 395/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Mauricio Lemes (código 15665), Motorista III (5266);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotado na SDU00.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 396/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Zeneide Loti (código 22573), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SDU00.01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 397/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Doraci Nascimento Argolo (código 13400), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SDU03.00.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 398/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Denizar Perboni Camurça (código 14345), Agente de Cadastro "F" (8);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotado na SDU03.04.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 399/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Andréia Cristian Ferraz Salinas (código 27197), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotado na SDU03.04.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 400/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2007-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Deusa Argolo do Nascimento Oliveira (código 16266), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SDU03.06.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24559

PORTARIA Nº 401/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

Objeto: Apresentação musical de Leo Castro, Banda Domínio e Colégio do Pagode
Evento: Festividades de entrega da Pavimentação e Drenagem- Local: Rua Cachoeira do Arari com Viela Turuti Pq. São Luis horário de início: 18H00.

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Objeto: Apresentação musical de Leo Castro, Banda Domínio e Colégio do Pagode
Evento: Festividades de entrega da Pavimentação e Drenagem- Local: Rua Cachoeira do Arari com Viela Turuti Pq. São Luis horário de início: 18H00.

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Objeto: Apresentação musical de Banda Toy Box, Leo Castro e Banda Domínio – evento: Festividades de entrega do Projeto Sanear- Urbanização da Vila Nova Cumbica Av. Miguel Ackel –Local: Em frente a escola E.E. Prof. Licínio Carpenelli- Av. Centenário com a Rua Antonio Marcondes e Campina Grande do Sul- Jd. Centenário início: 18H00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

LEIA-SE:

PA 2492/2007 – Requisição nº 024/2007-CG

Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO- CNPJ 07.909.878/0001-93

Objeto: Apresentação musical de Leo Castro, Banda Domínio e Colégio do Pagode

Evento: Festividades de entrega da Pavimentação e Drenagem- Local: Rua Cachoeira do Arari com Viela Turuti Pq. São Luis horário de início: 18H00.

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 19871/2007- Requisição nº 046/2007-SM

Contratado: MUKAI ADVOGADOS E ASSOCIADOS CNPJ 64.916.919/0001-02

Objeto: Contratação para elaboração do código ambiental.

Fundamento: Artigo 25 Inciso II

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PA 22970/2007- Requisição nº 28/2007-STT

CONTRATADO: MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 49.670.524/0001-89

Objeto: Aquisição de Módulo M2-DA e Módulo M2- MENG.

Fundamento: Artigo 25 Inciso I

Valor: R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA (SF03)

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2ª Parcela/2007 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino

Parcela Única - Seguro

Dia 2 de julho de 2007 (2ª feira)

| Horário | Entidade Conveniada |
|--|--|
| 8h30min | Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca) |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd. Fortaleza II) |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa |
| 9h15min | Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Ponte Alta |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Recreio São Jorge Clarice Lispector |
| 10h | Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares |
| | Conselho Escolar E.M. Almeida Franco |
| | Conselho Escolar E.M. Amador Bueno |
| | Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva |
| | Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira |
| | Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva |
| | Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva |
| 10h45min | Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade |
| | Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho |
| | Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes |
| | Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues |
| | Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero |
| | Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo |
| | Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias |
| | Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira |
| | Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima |
| | Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio |
| Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu | |
| 13h30min | Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo |
| | Conselho Escolar E.M. Cerqueira César |
| | Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II |
| | Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio |
| | Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus |
| | Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares |
| | Conselho Escolar E.M. da Emília |
| | Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa |
| | Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva |
| | Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo |
| Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques | |
| 14h30min | Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II |
| | Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador |
| | Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira |
| | Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho |
| | Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão |
| | Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini |
| | Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos |
| | Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans |
| | Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza |
| | Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello |
| Conselho Escolar E.M. Virgilina Serra de Zoppi | |
| 15h30min | Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti |
| | Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas |
| | Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema |
| Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize | |
| 9h15min | Conselho Escolar E.M. Jd. Sta. Terezinha Pedro Geraldo Barbosa |
| | Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho |
| | Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge |
| | Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo |

Dia 3 de julho de 2007 (3ª feira)

| Horário | Entidade Conveniada |
|---------|--|
| 8h30min | Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti |
| | Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas |
| | Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema |
| 9h15min | Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize |
| | Conselho Escolar E.M. Jd. Sta. Terezinha Pedro Geraldo Barbosa |
| | Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho |
| | Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge |
| | Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo |

| | |
|----------|--|
| 10h | Conselho Escolar E.M. Lavras |
| | Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira |
| | Conselho Escolar E.M. Tia Carmela |
| | Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira |
| | Conselho Escolar E.M. Marília Bellotti Gonçalves |
| | Conselho Escolar E.M. Mário Quintana |
| | Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo |
| | Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato |
| | Conselho Escolar E.M. Moreira Matos |
| | Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi |
| 10h45min | Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade |
| | Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac |
| | Conselho Escolar E.M. Dona Benta |
| | Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira |
| | Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva |
| | Conselho Escolar E.M. Parque Jurema |
| | Conselho Escolar E.M. Parque Primavera |
| | Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III |
| | Conselho Escolar E.M. Parque Uirapurú |
| | Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge |
| 13h30min | Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli |
| | Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca |
| | Conselho Escolar E.M. Paulo Freire |
| | Conselho Escolar E.M. Ponte Alta |
| | Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva |
| | Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi |
| | Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama |
| | Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia |
| | Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes |
| | Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno |
| 14h30min | Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo |
| | Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato |
| | Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia |
| | Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto |
| | Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho |
| | Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo |
| | Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans |
| | Conselho Escolar E.M. Vila Carmela |
| | Conselho Escolar E.M. Vila Flórida I |
| | Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa |
| 15h30min | Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira |

Observações: 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa -

Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) -

2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento,

parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis

dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprobatórios das

despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2ª Parcela/07 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

2ª, 3ª e 4ª Parcelas/07 - Recursos para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar

Dia 4 de julho de 2007 (4ª feira)

| Horário | Entidade Conveniada |
|----------|---|
| 8h30min | Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk |
| | Associação Missões Transculturais Shekinah |
| | Associação Semente do Amanhã |
| | Associação SOS Família São Geraldo |
| | Clube de Mães São Pedro Apóstolo |
| | Creche Beneficente Joana D'Arc |
| | Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes |
| | Instituto Santa Rosália |
| | Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores |
| | Associação Cristã de Moços - Filial Centro |
| 10h | Associação Família Cristã |
| | Associação Jardim Irmã Eleonora |
| | Casa Amor ao Próximo |
| | Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy |
| | Centro Social Brasil Vivo |
| | Lar da Irmã Celeste |
| | Serviço Promocional da Paróquia N. Sra. Aparecida do Coaia |
| | Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas |
| | Assistência Universal Bom Pastor |
| | Associação Brasileira pela Inclusão Social |
| 13h30min | Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce |
| | Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas |
| | Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente |
| | Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno |
| | Instituição Allan Kardec - Alice Pereira |
| | Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas |
| | Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima |
| | Associação Cultural Comunitária São João Batista |
| | Associação Beneficente São Frutuoso |
| | Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima |
| 15h | Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu |
| | Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy |
| | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE |
| | Associação Guarulhense de Amparo ao Menor |
| | Associação Núcleo Educacional Raios de Sol |
| | Núcleo Assistencial Anália Franco |

Dia 5 de julho de 2007 (5ª feira)

| Horário | Entidade Conveniada | |
|---------|---|--|
| 8h30min | Associação Recanto da Criança Feliz | |
| | Cáritas Paroquial São José | |
| | Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz | |
| | Clube de Mães Novo Recreio | |
| | Instituto de Assistência Social Jesus Menino | |
| | Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências | |
| | Lar das Crianças Maria Angelina | |
| | Núcleo Batiúra - Serviço de Promoção da Família | |
| | União dos Moradores do Bairro dos Pimentas | |
| | Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania | |
| 10h | Associação Cultural Comunitária Santa Emília | |
| | Congregação das Filhas de N Sra Stella Maris | |
| | 13h30min | Associação Cultural Comunitária Santa Emília |

Observação 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios,

sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das

despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.



DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Barbosa da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 159/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ana Lúcia Victorasso Gouveia
CONTRATO/PEDIDO: 142/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Contemporânea.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

André Firmiano Virgino
CONTRATO/PEDIDO: 154/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Banco VR S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 271/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.
VALOR: R\$ 1.086.832,72 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Camila Souza Prieto
CONTRATO/PEDIDO: 197/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referentes Recursos Próprios e R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carlos Alberto Dias
CONTRATO/PEDIDO: 181/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carlos Eduardo Lopes
CONTRATO/PEDIDO: 231/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carolina Felice Bonfim
CONTRATO/PEDIDO: 253/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Cláudio Ribeiro Barros
CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho/Pintura.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 143/2006 e 147/2006.

OBJETO: Fornecimento de kits de lanches e serviços de coffee break.
VALOR: R\$ 39.266,75 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de kits de lanches e o coffee break foram essenciais à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial; à Secretaria de Cultura; ao Gabinete do Prefeito; à Secretaria do Governo Municipal; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; à Secretaria de Esportes; e ao Departamento de Modernização Administrativa, para ser servido quando da realização de diversos Eventos.

Cleber Wilhans Spolle
CONTRATO/PEDIDO: 187/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Percussão.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Comercial de Móveis Brasília Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 97/2007.

OBJETO: Fornecimento de depurador de ar para fogão; fogão de 4 bocas; geladeira tipo duplex e geladeira com frigobar.
VALOR: R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Governo, para serem utilizados na Escola de Administração Pública Municipal – ESAP - Guarulhos.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
VALOR: R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Cooperativa Paulista de Teatro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 900/2007 e 7.212/2006.OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do Espetáculo Teatral “A Onça e o Bode”, em Escolas Municipais, Programa “Brincando de Férias”; e apresentação do Espetáculo Teatral “Hoje Tem Marmelada”, Projeto: Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
EXIGIBILIDADE: 21/03 e 26/03/2006.

JUSTIFICATIVA: As apresentações foram essenciais à Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes.

Cristiana Gimenes Parada dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 174/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Dorival Messias Bento
CONTRATO/PEDIDO: 194/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Douglas Oliveira Cruz
CONTRATO/PEDIDO: 191/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Violão.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Edilson Walney Martins
CONTRATO/PEDIDO: 182/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Cultural.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Edson Alves Fontes
CONTRATO/PEDIDO: 192/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

F. Lopes Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais de licitação em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, “O Diário de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.418,00 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais), sendo R\$ 1.933,10 (um mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), referentes Recursos Vinculados, FMS – Vigilância Sanitária, NFs. 430 e 461.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º. e 20º. da Lei Federal 8.666/93.

Flávia de Paiva Coelho
CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para Programa Oficinas Culturais.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Francisco de Assis Rocha Rodrigues
CONTRATO/PEDIDO: 175/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Gilvan de Jesus Pereira
CONTRATO/PEDIDO: 245/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Giuliana Pellegrini Cavalieri
CONTRATO/PEDIDO: 169/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.738,21 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Inajá da Conceição
CONTRATO/PEDIDO: 188/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Afro.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre jovens, adultos e idosos de Guarulhos.

VALOR: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), NF.4.

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para implementação do Programa “Circuito Saúde”, o qual atende inicialmente 6000 pessoas que recebem suporte para prática de atividade física orientada à reabilitação, prevenção e manutenção da saúde.

Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 143/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Janderson da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 250/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

José Lopes de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 190/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

José Selson de Sena Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 150/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Kely Elias de Castro
CONTRATO/PEDIDO: 301/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05 e 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Lúcia Helena dos Santos Romero
CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Luciano Campiteli de Barros
CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Bragança
CONTRATO/PEDIDO: 196/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Cardoso dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 252/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Coelho Caribe
CONTRATO/PEDIDO: 145/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Gavião Arossa
CONTRATO/PEDIDO: 238/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes Recursos Próprios e R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Gonçalves de Lemos
CONTRATO/PEDIDO: 170/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Musicalização.

VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marco Antonio de Barros Costa
CONTRATO/PEDIDO: 166/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcus Silva de Lima.
CONTRATO/PEDIDO: 156/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Maria Ângela de Ambrosis Pinheiro Machado
CONTRATO/PEDIDO: 144/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Contação de Histórias.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Maria de Nazaré Antunes Botana
CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Esculturas em materiais diversos.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Maria Luísa Dias
CONTRATO/PEDIDO: 165/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas

Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS. VALOR: R\$ 25.868,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 12/03 e 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Osmar Nunes da Cunha

CONTRATO/PEDIDO: 158/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Oswaldo Aurich Saldana

CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Oziel Bonifácio de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 177/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Paulo Gilberto dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 244/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Coral.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Raimundo Ferreira da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 178/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Regiane Ramos da Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 146/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Confecção e Manipulação de Mamulengos.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ricardo Alessandro Dutra Garcia

CONTRATO/PEDIDO: 195/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão e Musicalização.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia

CONTRATO/PEDIDO: 186/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Pignatari

CONTRATO/PEDIDO: 243/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Rosa de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 243/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos e Desenho.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Santos da Motta

CONTRATO/PEDIDO: 239/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Sousa Campos Figueira

CONTRATO/PEDIDO: 232/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Roger Muniz

CONTRATO/PEDIDO: 157/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rogério Luiz Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 149/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ronaldo Vitor dos Santos Leal

CONTRATO/PEDIDO: 155/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rosana Antunes

CONTRATO/PEDIDO: 163/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Pintura e Esculturas em materiais diversos.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Sérgio Márcio de Lima

CONTRATO/PEDIDO: 168/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Sérgio Mota da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 183/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Musicalização.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Sheila Mara de Carvalho Alencastro

CONTRATO/PEDIDO: 242/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Silvia Regina Gaspar

CONTRATO/PEDIDO: 229/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Contemporânea.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Siomara Sousa Santos

CONTRATO/PEDIDO: 151/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Soraya C. S. F. Fairbanks-ME

CONTRATO/PEDIDO: 48/2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de varredura dos aparelhos telefônicos nas dependências do Gabinete do Prefeito, visando sua adequada segurança.

VALOR: R\$ 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 27/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são indispensáveis, pois sua falta poderia por em risco a adequada segurança nas dependências do Gabinete do Prefeito.

Thiago Bortolozzo da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 240/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ubiratam Teodoro da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 179/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: BBOY.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Vanessa Di Giorgio

CONTRATO/PEDIDO: 189/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Wagner José Fernandes

CONTRATO/PEDIDO: 147/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

William Ferreira Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 193/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município

Wilson César Silva

CONTRATO/PEDIDO: 148/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL - Nº 019/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos ao Sr. MANUEL DE JESUS FERREIRA, JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO E MANOEL DA CRUZ ALCAIDE, que a anulação do Alvará de Aprovação nº 016/2000 emitido em 27 de dezembro 2000 através do Processo Administrativo nº 8.636/1998, loteamento denominado Jardim Maria Clara, IC nº 064.24.23.0001.00.000, neste Município, para todos os efeitos legais fica SUSPENSA, sob as condições do termo de acordo firmado em 06/06/07, conforme deliberação constante no PA citado acima.

Processos Administrativos de LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDOS, MANTIDOS os INDEFERIMENTOS e LICENÇAS PARA INSTALAÇÕES DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INDEFERIDOS emitidos pela SDU-223 – Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDAS

| Nº PA | RAZÃO SOCIAL | DATA DO INDEFERIMENTO |
|----------|--|-----------------------|
| 46508/97 | Magestik Usinagem e Ferramentaria Ltda | 11/04/07 |
| 10547/99 | Frigopiso Comércio de Pisos Antiácidos | 11/04/07 |
| 2866/00 | Rodoviário Sol Nascente Ltda | 11/04/07 |
| 25278/00 | Kieling Multimodais de Transportes | 11/04/07 |
| 4113/01 | Trequil Com.e Transporte de Der.Petróleo | 10/05/07 |
| 25178/01 | Meias Inaja Ltda | 28/03/07 |
| 25224/01 | Banco Bradesco SA | 11/04/07 |
| 1829/03 | Tany Plast Indústria e Comércio Ltda | 11/04/07 |
| 20397/04 | Luiz Carlos Felix | 11/04/07 |
| 35853/04 | Thermoglass Vidros Ltda | 27/03/07 |
| 32783/04 | Irmãos Nishi Clínica Médica SC Ltda | 10/04/07 |
| 41638/04 | América Calçados e Acessórios Ltda | 1/04/07 |
| 6085/05 | Centro Otorrinolaringologia de Guarulhos | 11/04/07 |
| 9351/05 | Geraldo ARAÚJO Cabral | 27/03/07 |
| 16637/05 | Sebastião Mario Melo da Costa | 27/03/07 |
| 16694/05 | Rosset & Cia Ltda | 27/03/07 |
| 20364/05 | Centro Formação Condutores Camaradas | 27/03/07 |
| 25893/05 | Lucélia Ferreira da Silva | 11/04/07 |
| 27797/05 | Rivacar Veículos Ltda | 11/04/07 |
| 30381/05 | Audax Química Indl e Coml Ltda | 11/04/07 |
| 32760/05 | RIC Indústria e Comércio de Polias Ltda | 11/04/07 |
| 35970/05 | Vidrax Serviços de Decoração em Vidro | 11/04/07 |
| 43430/05 | Euro Cumbica Edições Culturais Ltda | 27/03/07 |
| 43431/05 | Euro Assessoria CONSUL. e Com.Equip. | 27/03/07 |
| 45773/05 | FASI Ind.Com.Ferramentaria e Inj.Termoplas | 27/03/07 |
| 50090/05 | Monique Flores e Decorações Ltda | 27/03/07 |
| 50524/05 | Carmocal do Brasil Ltda | 27/03/07 |
| 6123/06 | Jancarla Silva de Queiroz | 27/03/07 |
| 7503/06 | Transportadora Expresso Amazônico | 27/03/07 |
| 10501/06 | Regina Aparecida Fernandes | 02/05/07 |
| 13140/06 | Indústria Mecânica Neia Ltda | 13/04/07 |
| 20591/06 | Radar Org.Serviços Administrativos | 27/03/07 |
| 21390/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 21393/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 21792/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 21798/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 21802/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 21803/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 21806/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 21807/06 | Congregação Cristã no Brasil | 11/04/07 |
| 26220/06 | Denise Correia dos Santos | 28/03/07 |

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO MANTIDAS OS INDEFERIMENTOS

| Nº PA | RAZÃO SOCIAL | DATA MANUT. DO INDEFERIMENTO |
|----------|---------------------------------------|------------------------------|
| 12150/96 | Com.Madeiras e Mats. de Constr. Campo | 28/03/07 |
| 31430/96 | Supermercado Alves & Farias Ltda | 28/03/07 |
| 7646/97 | Escola Educ.Inf.Garatuja SC Ltda | 28/03/07 |
| 11045/98 | Com.e Laticínios Sardin | |

| | |
|----------|---|
| 13969/06 | Phase Publicidade Ltda |
| 14846/06 | Sindicato Empr. Empresas de Prest. Serviços |
| 15682/06 | Fabiana Aparecida Fernandes |
| 16266/06 | Phase Publicidade Ltda |
| 23543/06 | Bravo Logística e Distribuição Ltda |
| 43968/06 | Banco do estado de São Paulo AS Banespa |
| 44059/06 | Construmega MegaCenter da Construção |
| 44270/06 | Roberto Carlos Mota do Nascimento |
| 44422/06 | Márcia Mera Letieri |
| 44423/06 | Márcia Mera Letieri |
| 45058/06 | A Cabine Materiais Elétricos Ltda |
| 45628/06 | Itavema Itália Veículos e Máquinas Ltda |
| 45629/06 | Itavema Itália Veículos e Máquinas Ltda |
| 46353/06 | Mercadinho Magis Ltda |
| 47487/06 | Thiago P. Correa Vídeo |
| 48703/06 | Ghis Comércio de Veículos Ltda |
| 49535/06 | DI Maguti Comércio de Bolsas e Calçados |
| 51984/06 | Publix Ltda |
| 52974/06 | C & C Casa e Construção Ltda |
| 52997/06 | Banco Itaubank SA |
| 53174/06 | M. do Socorro Antunes de S. Pastelaria |
| 138/07 | Clinica Veterinária Mimi & Cherry SC Ltda |
| 195/07 | Mercadão Construção Nova Cidade Ltda |
| 625/07 | BV Financeira AS Crédito Financiamento |
| 629/07 | BV Financeira AS Crédito Financiamento |
| 630/07 | BV Financeira AS Crédito Financiamento |
| 748/07 | Comercial Nemeth Ltda |
| 749/07 | Comercial Nemeth Ltda |
| 1097/07 | Clipel Materiais para Escritório Ltda |
| 1247/07 | Raimundo Nonato Nogueira de Souza |
| 1249/07 | Raimundo Nonato Nogueira de Souza |
| 1253/07 | Raimundo Nonato Nogueira de Souza |
| 2331/07 | Revistaria HL Capricho Ltda |

Processos Administrativos de **CERTIDÃO DE USO DO SOLO e CERTIDÃO DE ZONEAMENTO DEFERIDOS**, emitidos pela SDU- 01.01.02 – **Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo.**

Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento Deferidos

| | |
|----------------------|---|
| PA REQUERENTE | |
| 39.538/06 | SIDNEY DA SILVA |
| 46.857/06 | JOSÉ JOAQUIM PINTO DA SILVA |
| 04.406/07 | DEISE APARECIDA DOS SANTOS |
| 09.853/07 | SEW EURODRIVE BRASIL LTDA |
| 10.728/07 | TATIANA SCHIAVINATO HACKMEY |
| 10.729/07 | TATIANA SCHIAVINATO HACKMEY |
| 11.069/07 | JULIO CESAR GONÇALVES CARMONA |
| 11.526/07 | JOSÉ JOAQUIM PINTO DA SILVA |
| 12.688/07 | FABIO SIMÕES DE MIRANDA |
| 12.900/07 | ANDRE FERNANDES DE SOUZA |
| 13.340/07 | MARCOS MARANHO |
| 13.895/07 | GABRIEL QUEIROZ CORREA |
| 14.581/07 | ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA |
| 15.152/07 | PAULO HENRIQUE DE FREIRIA |
| 15.594/07 | JIHAD ABDLHADI HATUM |
| 15.659/07 | ARQ 3000 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA |
| 15.809/07 | MARIO PASCUI |
| 15.885/07 | AILTON LUIZ LANZA |
| 16.024/07 | PROTISA DO BRASIL LTDA |
| 16.583/07 | FLAVIO TADEU DESIMONE |
| 16.622/07 | EDNO ANTONIO ARAUJO |
| 16.980/07 | CARLOS JOSÉ ROSTIROLA |
| 17.059/07 | EMERSON JOSÉ DA SILVA |
| 17.061/07 | GERSON RIBEIRO MAGALHÃES |
| 17.083/07 | OTTO SALEWSKI FILHO |
| 17.084/07 | OTTO SALEWSKI FILHO |
| 11.172/07 | ROGERIO PEDROSO MACHADO |
| 17.774/07 | ROBERTO AUGUSTO JUCIO |
| 18.076/07 | GILBERTO DE ASSIS MARCONDES |
| 18.089/07 | GILBERTO DE ASSIS MARCONDES |
| 18.665/07 | CENTROFLEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA EPP |

| | |
|-----------|---|
| 19.000/07 | PAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA |
| 19.172/07 | LARA REGINA CANDIDO DA SILVA |
| 19.183/07 | LABORATÓRIOS PFIZER LTDA |
| 42.051/06 | FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 00.258/07 | FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 01.764/07 | ACIRON BRASIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA |
| 02.003/07 | ROSANGELA ARAUJO SANTIAGO |
| 03.754/07 | VANIA CILINE REZENDE DIAS |
| 05.387/07 | AUTO POSTO DOIS IRMÃOS DE GUARULHOS LTDA |
| 06.189/07 | ROBERTO MALDONADO |
| 07.404/07 | HIDROGALVÃO COMERCIAL LTDA |
| 07.703/07 | ROBERTO AUGUSTO JUCIO |
| 08.738/07 | JOSUE FERNANDES DA SILVA |
| 08.793/07 | MARLENE APARECIDA ROMERO MOTA |
| 09.589/07 | AMADEU LUIS PINTO |
| 10.183/07 | PAULO JOSÉ SANTOS |
| 10.186/07 | PAULO JOSÉ SANTOS |
| 10.386/07 | VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA |
| 10.901/07 | ART COATING PINTURAS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA |

| | |
|-----------|--------------------------------|
| 11.587/07 | ALEX VALERIO |
| 11.598/07 | GILBERTO DE ASSIS MARCONDES |
| 11.642/07 | GILVANI BENSONE |
| 11.645/07 | BRUNO HENRIQUE BISPO DA SILVA |
| 11.746/07 | NELITA DE SOUZA LIMA |
| 11.747/07 | NELITA DE SOUZA LIMA |
| 12.292/07 | MARINEIDE ROCHA DE MELO |
| 12.390/07 | JAILZA SILVEIRA BOMFIM |
| 12.435/07 | OSORIO CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 12.576/07 | VANDERSON TORCIANO DINIZ |
| 12.612/07 | JOSÉ ROBERTO VECCHIA |
| 12.640/07 | MARCELO ELIAS MOREIRA |
| 12.704/07 | JOSÉ JOAQUIM PINTO DA SILVA |
| 12.706/07 | EMERSON JOSE DA SILVA |
| 12.714/07 | FELIPE HENRIQUE DIAS |
| 13.003/07 | RETHA IMÓVEIS LTDA |
| 13.007/07 | RENATO LUIZ DA SILVA |
| 13.009/07 | JOSÉ JOAQUIM PINTO DA SILVA |
| 13.010/07 | JOSÉ JOAQUIM PINTO DA SILVA |
| 13.157/07 | DANILO BRUSSOLO |
| 13.200/07 | RICARDO SQUARIZI |
| 13.497/07 | JOSÉ ROBERTO VECCHIA |
| 13.562/07 | TEOTINIO ARAUJO BARRETO JÚNIOR |
| 13.718/07 | GILBERTO DE ASSIS MARCONDES |

| | |
|----------|--|
| 02/05/07 | |
| 02/05/07 | |
| 02/05/07 | |
| 02/05/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 04/04/07 | |
| 02/05/07 | |

| | |
|---|--|
| 13.784/07 | RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES |
| 13.827/07 | ANTONIO PEREIRA SANTANA FILHO |
| 13.867/07 | CARLOS JOSÉ ROSTIROLA |
| 14.223/07 | PATRICIA ROSA AUGUSTA GAMA DOS SANTOS |
| 14.763/07 | ANTONIO DOS SANTOS |
| 14.953/07 | JOSÉ ROBERTO VECCHIA |
| 15.046/07 | SOCIEDADE FABRICANTE DE PEÇAS LTDA |
| 15.272/07 | NILTON DE ALMEIDA |
| 15.276/07 | PEDRO FRANCISQUINI NOGUEIRA |
| 15.773/07 | SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA |
| 15.775/07 | ANTONIO ROBERTO BRAGATO |
| 15.796/07 | MICHELE RODRIGUES MEYER |
| 15.832/07 | SIDNEY DA SILVA |
| 15.833/07 | LEONARDO DA SILVA |
| 16.873/07 | GILBERTO DE ASSIS MARCONDES |
| 16.998/07 | REMIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA |
| 17.052/07 | RENATO LUIZ DA SILVA |
| 17.090/07 | REGINALDO DE SOUSA DOMINGUES |
| Processos Administrativos de DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFERIDAS emitidas pela SDU-02.01 – Divisão Técnica de Licenciamento Urbano. | |
| DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFERIDAS | |
| Processo | Requerente: |
| Memº 020/07 | Secretaria Municipal de Habitação |
| 41.286/05 | Marcos César Duarte Guazzelli |
| 15.582/07 | Jihad Abdlhadi Hatum |
| 17.372/07 | Félix Manuel González Vazquez |
| 15.275/07 | Gilmar Antonio dos Santos |
| 46.346/06 | Antônio João Caetano Delli Paoli (Reconsideração de Diretriz) |
| 49.421/06 | Selma Cristina Moreira Pinto |
| 03.691/07 | Gumersindo Barreirinhos da Costa |

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE PROPOSTAS: Tomada de Preços nº 07/07- SOSP ref. Processo: 4230/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

Tomada de Preços nº 09/07- SOSP ref. Processo: 14543/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

LICITAÇÕES ABERTAS:

1- Concorrência Pública nº 08/07-SOSP – PA nº 23362/2007
Objeto: Reforma e ampliação das escolas Cassiano Ricardo, Francisco Antunes Filho, Parque Jurema, Sofhia F.Ceccinato, Wilson P. da Silva.

Data de abertura: 02/08/2007 – às 10:00 horas.
Valor orçado: R\$ 4.479.300,02

2- Concorrência Pública nº 09/07-SOSP – PA nº 23363/2007
Objeto: Reforma e ampliação das escolas Casimiro de Abreu, Dálmeida Barbosa, Felício Marcondes, Olavo Bilac e Selma C. Marques.

Data de abertura: 03/08/2007 – às 10:00 horas.
Valor orçado: R\$ 3.686.105,03

3- Concorrência Pública nº 10/07-SOSP – PA nº 23364/2007
Objeto: Reforma e ampliação das escolas Amélia Duarte, Josafá Tito Figueredo, Manoel Rezendes, Nazira Abdu Zanardi, Tia Carmela e Vila Carmela

Data de abertura: 06/08/2007 – às 10:00 horas
Valor orçado: R\$ 7.770.515,76

4- Concorrência Pública nº 11/07-SOSP – PA nº 18923/2007
Objeto: Obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, construção de canais de drenagem e paisagismo na Av. Guinle, trecho entre Rua Julio de Castilho até a Av. Serra Branca, Bairro Cidade Satélite de Cumbica.

Data de abertura: 08/08/2007 – às 10:00 horas
Valor orçado: R\$ 7.660.902,38

5- Concorrência Pública nº 12/07-SOSP – PA nº 18919/2007
Objeto: Obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, construção de canais de drenagem e paisagismo na Av. Jaguarão, trecho entre a

rua Brazópolis até a Av. Monteiro e Av. Monteiro trecho da Av. Jaraguá até Av. Justino de Maio, Bairro Cidade Satélite de Cumbica.

Data de abertura: 09/08/2007 – às 10:00 horas
6- Tomada de Preços nº 11/07-SOSP – PA nº 13227/07
Objeto: pavimentação, drenagem e serviços complementares de toda extensão da Rua Itália, Bairro Pq. das Nações.

Data de abertura: 19/07/2007- às 10:00 horas
OS EDITAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS À PARTIR DE 30/06/2007

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital. Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 6475-9917/9911 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2007-SOSP
PROCESSO: 12672/2007
Convite nº 018/07-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: **DESIS DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

EDITAL Nº 007/2007-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs. 40.508/2003 e 7.038/2004, foram excluídos, respectivamente, os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

| EMPRESA BENEFICIÁRIA | RAMO DE ATIVIDADE | TRIBUTOS | VALOR (R\$) |
|--|--|-----------|-------------|
| CICLOS RESINAS TERMOPLÁSTICAS | Fabricação de Material Plástico | IPTU/2005 | 17.026,58 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | para Usos Industriais. | | |
| GALVICENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | Fabricação de Artigos de Serralheria Industrial. | IPTU/2006 | 34.052,47 |

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 032/2007-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Assistência à Saúde no âmbito do SUS, celebrado entre o Município de Guarulhos e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP com interveniência da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, para a Gestão compartilhada do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, no que diz respeito à **Cláusula Terceira – Dos Encargos Comuns – Item I, RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 030/2006-SS de 08/08/2006 no que diz respeito aos representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos na composição da COMISSÃO EXECUTIVA do referido Convênio, passando a ser composta conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos
EXCLUSI

- MARCO ANTONIO GRANDINI IZZO
- DENIZI OLIVEIRA REIS

INCLUSI

- ELAINE MARIA GIANOTTI, C.F. 39733, Diretora de Departamento

- ANTONIA PERES DE CARVALHO, C.F. 19.045, Chefe de Seção Técnica

Representantes indicados pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
- NACIME SALOMÃO MANSUR
- CARLOS ALBERTO GARCIA OLIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despachos exarados pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 25/06/2007.

Processo n.º 15743/2007 - SS

Considerando que todas as etapas da quinta fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 038/2007, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 20527/2007 - SS

Considerando que todas as etapas da terceira fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 053/2007, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO SELETIVO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO Nº 063/2007-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação nº 059/2007-SS iniciaram-se, em 15/06/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de **MÉDICO III (Especialidade: Socorrista Ortopedista)**, constante do Processo nº 1028/2007;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 26/06/2007 à 03/07/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 06/07/2007.

manutenção mensal.

VALOR: 57.700,00

ASSINATURA: 22/06/2007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2007-SOSP

PROCESSO: 16586/2007

Convite nº 021/07-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SOLOCONSULT PLANEJAMENTO PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA**

Objeto: Prestação de serviços para elaboração dos mecanismos inerentes a implantação e operação da utilização das vias e logradouros públicos.

VALOR: 143.481,00

ASSINATURA: 21/06/2007

LICITAÇÕES ABERTAS:

1- Concorrência Pública nº 13/07-SOSP – PA nº 5337/2006

Objeto: Obras de Urbanização Integrada Cidade Jardim – Cumbica II.

Data de abertura: 10/08/2007 – as 10:00 horas.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL À PARTIR DE 30/06/2007

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917/9911 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO Nº 064/2007-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação nº 060/2007-SS iniciaram-se, em 15/06/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de **MÉDICO III (Especialidade: Anestesiista)**, constante do Processo nº 42868/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 26/06/2007 à 03/07/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 06/07/2007.

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLÍNICO GERAL), EDITAL DE RESULTADO 3ª FASE Nº 065/2007-SS

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da terceira fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral); e que a quantidade de inscrições recebidas foram inferiores à quantidade de vagas oferecidas, e que a necessidade ainda se mantém para que se atinja o quadro mínimo necessário para complementar as equipes da referida especialidade:

Torna público:

1. O resultado da avaliação do Currículum Vitae dos candidatos inscritos no período de 15/06/2007 a 21/06/2007, conforme

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**DA SAÚDE**

PA nº 14115/2006-SS

Despacho do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde

INTERESSADA: CENTROFAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Pelas razões apresentadas pela Comissão Administrativa de Licitações INDEFERIR o recurso apresentado pela recorrente e mantendo as penalidades contidas no **Termo de Deliberação nº 014/2007-CAL** ou seja **RESCISÃO UNILATERAL, ADVERTÊNCIA E MULTA** de 20% (vinte por cento), por inexecução parcial do contrato.

Comunica ainda, que a empresa tem 30 (trinta) dias para efetuar o recolhimento da multa no valor de **R\$ 50.356,80** (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e retirar a respectiva guia de recolhimento na Rua Íris, 300 – sala 03 – Gopóuva – Guarulhos – SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:30, após o que será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

INEXIGIBILIDADE:**- PA nº 25.637/07-SS** – RC nº 204/07 – FMS.

Contratado: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

CNPJ: 04.307.650/0001-35.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – MALEATO DE SUNITINIBE.

Fundamento: Artigo 25 – Inciso I.

Valor: R\$ 34.156,08 (Trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos).

- PA nº 23.962/07-SS – RC nº 201/07 – FMS.

Contratado: Maria Lígia Bacciotte Ramos Nerger.

C.P.F.: 078.916.318-75.

VALOR: R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).

Contratado: Eliana de Fátima Paulo.

C.P.F.: 035.304.998-03.

VALOR: R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Contratado: Deronice Ferreira de Souza.

C.P.F.: 025.465.368-50.

VALOR: R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).

Contratado: Tereza Cristina Guimaraes.

C.P.F.: 032.929.948-45.

VALOR: R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).

Contratado: Tatiana Gabriela Brassea Galleguillos.

C.P.F.: 074.547.198-64.

VALOR: R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).

Objeto: SERVIÇOS DE HORA-AULA REFERENTE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA PARA ENFERMEIROS.

Fundamento: Artigo 25 inciso II, combinado com o Inciso VI do Artigo 13.

Valor Total: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

LICITAÇÃO AGENDADA:**- PREGÃO PRESENCIAL nº 133/07-FMS** - PA nº 18.444/07-SS – RC nº 79/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADARÇO DE ALGODÃO PARA FIXAÇÃO, KIT ELETRODO E OUTROS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/07/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 134/07-FMS - PA nº 26.566/07-SS – RC nº 220/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (CIPROFLOXACINO E OXACILINA). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/07/07 às 14:00 horas

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopóuva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/07-FMS – PA nº 19.587/07-SS – RC nº 156/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES CARDÍACOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/07/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/07/07 às 14:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/07 às 9:30 horas. **- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 17/07-FMS** – PA nº 26.186/07-SS – RC nº 199/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL O2 - Início de acolhimento das propostas dia 26/06/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 10/07/07 às 9:30 horas. Data de abertura das propostas: 10/07/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:
- Pregão Eletrônico nº 111/07-FMS - PA nº 9.659/07-SS – RC nº 47/07-FMS.
- Pregão Eletrônico nº 101/07-FMS - PA nº 16.403/07-SS – RC nº 29/07-FMS.
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 13/07-FMS - PA nº 19.670/07-SS – RC nº 102/07-FMS.**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

- Pregão Presencial nº 102/07-FMS - PA nº 16.401/07-SS - RC nº 22/07-FMS.

Empresa: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda – Item: 01.

ITENS CANCELADOS: 02 e 03.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**- PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/07-FMS** – PA nº 9.538/07-SS – RC nº 547/06-FMS.

Objeto: Aquisição de Cabine Audiométrica, Audiômetro e Impedanciômetro. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital em função de impugnação foi adiada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/07/07.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/07/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 42.622/05-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2006-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 016-01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. Assinatura: 23/04/2007. Finalidade do termo: Aditar em 2,88 % o valor contratual, em **R\$ 51.984,00 (Cinquenta e Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)**, em decorrência do acréscimo da quantidade, passando o consumo contratual de **3.164.180 para 3.255.380 Unidades** do Contrato de Fornecimento nº 032/2006-SS-FMS, e alterar o **ITEM 2, SUBITEM 1 – NATUREZA DO CONTRATO, e ITEM 5, SUBITEM 1 - VALOR.** nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações..

“1. NATUREZA DO CONTRATO – A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento do(s) produto(s) abaixo relacionado(s).

| Ítem | QTDE | UN | MATERIAL / MARCA | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-----------|------|--|--------------|---------------------|
| I | 3.255.380 | Unid | TIRAS REAGENTES ONE TOUCH ULTRA – Marca Lifescan – Fabricante Lifescan Scotland Ltd. Apresentação: caixa com 50 unidades – Prazo de validade na entrega: no almoxarifado, em, no máximo, seis meses a contar da fabricação. SIG 2M: 2829 | 0,57 | 1.855.566,60 |

1. VALOR - O valor deste Contrato é de **R\$ 1.855.566,60** (Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais Sessenta Centavos).”

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Publicação 0037/2007–22/06/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

| | |
|----------------|--|
| OA 29.880/06 | Willian Miranda Roque/Drogaria e Perf. Rafaela de Guarulhos Ltda/Baixa RT |
| OA 43.550/06 | Med Tour Adm. de Benefícios e Empreendimentos SC Ltda/Clinica Médica |
| OA 43.551/06 | Med Tour Adm. de Benefícios e Empr. SC Ltda/ Posto de Coleta descentralizado |
| OA 43.564/06 | Maria Cristina Povoal/Med Tour Administração de Benefícios e Empreendimentos SC Ltda/ Equip. de RX Marca Limex Modelo Ônix 600 nº série N/C/Termo RT |
| OA 43.725/06 | Maria Cristina Povoal/ Med Tour Adm. de Benefícios e Empreendimentos SC Ltda/Equip. de Rx Mamografico marca CGR Mod. Senographe 500TS nº série 3348/Termo RT |
| Proc.38.310/06 | Relojoaria e Ótica Airenni Ltda EPP/ Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| Proc.4.651/07 | Clinica de Estética Form Elegance Ltda/ Tratamento de Beleza |
| OA 5.678/07 | Gevanir de Oliveira Dias Feirante pastéis e salgados |
| OA 7.709/07 | Abel Rodrigues da Cruz/ Feirante Pescados |
| OA 7.711/07 | Maria Eugenia Pestana Garces da Cruz/ Feirante Pescados |
| OA 8.239/07 | Francisco Gomes da Silva/ Feirante Pescados |
| OA 8.308/07 | Terezinha de Oliveira/ Feirante Condimentos |
| OA 9.116/07 | Floriano Rodrigues Homem / Feirante Pescados |
| OA 9.119/07 | Maria Aparecida Elias de Souza/ Veiculo Motorizado/ Caldo de Cana |
| OA 9.127/07 | Luzineth Bayer dos Reis Homem/ Feirante Pescados |
| OA 9.156/07 | Ladjane Maria de Oliveira Moreira/ Comboio Pastéis e Salgados |
| OA 9.161/07 | Ladjane Maria de Oliveira/ Comboio Pastéis e salgados |
| OA 9.326/07 | Therezinha Lemes da Silva/ Feirante Condimentos |
| OA 9.373/07 | Reinaldo da Silva/ Feirante Pescados |
| OA 9.374/07 | Iraci Vieira Soares/ Feirante Pescados |
| OA 9.490/07 | Irene da Conceição Moraes Capdevila/Feirante Condimentos |
| OA 10.184/07 | Oclecia Aparecida dos Santos/ Feirante Açougue |
| OA 10.789/07 | Emília Shigueko Maeda/ Feirante Ovos |
| OA 10.857/07 | Aparecida Shidoma/ Feirante Condimentos |
| OA 10.932/07 | Sandro Oliveira da Silva/ Comboio Pastéis e Salgados |
| OA 11.017/07 | Severino Israel de Lima/ Comboio Frios |
| OA 12.988/07 | Nipon Foto & Imagem Ltda ME/ Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| OA 13.248/07 | Claudinei Custodio de Souza/Ótica Del Rey Ltda ME/ Baixa de RT |
| OA 13.250/07 | Ana Paula Azevedo Franciulli/ Termo de RT |
| OA 13.721/07 | Marly Nakashita ME/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica |
| OA 13.723/07 | Edson Akiyoshi Nakashita ME/ Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| OA 13.857/07 | Antonio Jose Lins ME/ Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| OA 13.859/07 | O Oculista de Guarulhos Prod. Óticos Ltda ME/Com. Varejista de Artigos de Ótica |
| OA 13.863/07 | Edson Jose Lins Guarulhos ME/Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| OA 13.867/07 | Fumie Yamashiba ME/ Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| OA 14.644/07 | Jomaia Ótica Ltda ME/ Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| OA 16.068/07 | Barcelona Foto & Ótica Ltda/ Comércio Varejista Artigos de Ótica |
| OA 17.574/07 | Adjildo Dias dos Santos Stacul/Clinica Estética Form Elegance Ltda/Termo de RT |

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DO CEVS

Proc.9.528/03 Drogaria e Perfumaria Rafaela de Guarulhos Ltda

OA 13.558/07 Maria Guiomar Lira dos Santos Neves ME

OA 19.555/07 Cristiane Henriques Moreira

OA 19.867/07 Fernando Jose Nunes de Barros

PROCESSOS INDEFERIDOS

OA 18.385/04 Adoci Assoc. de Desenvolvimento da Odontológica Clínica S/C Ltda

Proc.19.926/07 Nadia Fernandes Prestação de Serviços Médicos Ltda

DEPARTAMENTO DE AMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE**CABUÇÚ, PICANÇO, VILA GALVÃO****PORTARIA Nº 011/2007 – SS07**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 24806/2007 – SS7;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Siomara Correa Fabre (CF 24914)**Membros:**

Jeanete Aparecida Valério Freitas Alves (CF 7337)

Ana Clara Henrique Loureiro F. da Silva (CF 16937)

Secretária:

Eliana Santa Marion Anacleto (CF 17291)

PORTARIA Nº 012/2007 – SS07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 24807/2007 – SS7;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Milton Peres Duran (CF 22824)**Membros:**

Sandra Regina de Azevedo Mello (CF 5267)

Célia Folco Schapiro (CF 26038)

Secretária:

Wania Gonçalves da Silva (CF 32055)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PORTARIA Nº 16/2.007 - SE

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões arroladas no Procedimento Administrativo 18.929/07,

RESOLVE

Revogar a Portaria 13/2007-SE, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de maio de 2007.

Em 21 de junho de 2007.

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**EDITAL DE RESULTADO Nº 03/2007-SE**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização de Seleção Interna nº 01/2007-SE, para designação de servidores para as atividades de **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO,**

TORNA PÚBLICO

1 – A relação da pontuação obtida na prova de títulos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, nos dias **26 a 28/06/2007**, no horário das 9 horas às 16h30.

3 - O resultado dos recursos será divulgado no dia **06/07/2007**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 03/2007-SE**Opção: 001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA**

| Inscrição | Nome | Documento | N.Tit |
|-----------|------------------------------------|-----------|-------|
| 0200025-3 | ANA PAULA FERREIRA | | |
| | TOPA | 16533641 | 0,00 |
| 0200034-2 | ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA | 216700553 | 1,00 |
| 0200038-5 | ANDREA REGINA ASSAD | 275613252 | 0,00 |
| 0200070-9 | CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS | 186856714 | 0,00 |
| 0200075-0 | CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS | 505898172 | 0,00 |
| 0200088-1 | DANIELLE BRISAC SILVA | 18685814 | 0,00 |
| 0200180-2 | IRAJI DE OLIVEIRA ROMEIRO | 216916690 | 0,00 |
| 0200284-1 | MARIA HELENA CAVALCANTE | 15619580X | 0,00 |
| 0200300-7 | MARINA LOPES CANOBRE | 18286648 | 0,00 |
| 0200315-5 | MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA | 181806204 | 0,00 |
| 0200395-3 | SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS | 220439205 | 2,00 |
| 0200401-1 | SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA | 859564 | 1,00 |
| 0200403-8 | SILVANA GIANOTTI KATAYAMA | 11644518 | 1,00 |
| 0200410-0 | SILVIA REGINA SANTOS EMILIANO | 16939057 | 0,00 |

| 0200412-7 | SIMONE DATOGUEA SILVA | 201407668 | 0,00 |
|--|---|-----------|-------|
| 0200455-0 | VERA LUCIA MANGOLIN | 277469120 | 0,00 |
| 0200456-9 | VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA | 44325423 | 0,00 |
| 0200464-0 | YARA PRADO LOPES | 44163526 | 1,00 |
| Opção: 002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO | | | |
| Inscrição | Nome | Documento | N.Tit |
| 0200475-5 | ALESSANDRA ALENCAR ALBUQUERQUE | 47085420 | 1,00 |
| 0200486-0 | ANDREA UTTEMPERGHER DE MENDONCA | 184406754 | 1,00 |
| 0200487-9 | ANDREIA APARECIDA MORETTINI DE SIQUEIRA | 227737398 | 1,00 |
| 0200488-7 | ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA | 233736670 | 0,00 |
| 0200489-5 | ANDREIA GOMES DA COSTA | 227185523 | 0,00 |
| 0200496-8 | ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO | 9637299 | 0,00 |
| 0200528-0 | CLEIDE RODRIGUES | 230707166 | 1,00 |
| 0200529-8 | CLEONICE MOINO XIMENES | 144885037 | 1,00 |
| 0200554-9 | ELISANGELA NOGUEIRA JANONI DOS SANTOS | 306652894 | 0,00 |
| 0200569-7 | FLAVIA MARIA COCCIA MARIN | 284885435 | 0,00 |
| 0200579-4 | IRANI DE SOUZA NUNES | 10725758 | 1,00 |
| 0200626-0 | MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA | 20140273 | 0,00 |
| 0200660-0 | NOIDY APARECIDA DANTAS DE LACERDA | | |
| | FIGUEIREDO SA | 11567137 | 1,00 |
| 0200661-8 | ODETTE GABRIEL ANDRIOLO | 5548464 | 1,00 |
| 0200706-1 | SORAIA DA SILVA ROCHA | 22342626X | 0,00 |

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: José Alberto Saraiva Fernandes

EXTRATO DE TERMO CONVENIAL

Convênio nº 001/07-SD (Chamamento)

Data de celebração: 12 de março de 2007.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos – Secretaria Municipal de Esportes

Conveniada: Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos – CNPJ 52.372.232/0001-74

Objeto: “Desenvolvimento e aprimoramento do Esporte Amador e das ações de continuidade do trabalho de base até o alto rendimento na Cidade de Guarulhos, através da manutenção de equipes aptas à representação da Cidade de Guarulhos em competições esportivas, campeonatos, jogos regionais e abertos, bem como eventos promovidos pela Secretaria Estadual de Juventude, Esporte e Lazer, além dos demais eventos esportivos promovidos no âmbito nacional e internacional, através das modalidades Basquetebol, Ginástica, Handebol, Tênis, Voleibol, Futsal, Futebol, Bocha e Xadrez”.

Fundamento legal: Art. 217 da Constituição Federal, Decreto Municipal n. 21310/01 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Ato autorizativo: fls. 224/237 do processo administrativo 18586/2006.

Valor: R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).

Vigência: Termo inicial: 12/03/2007 e Termo Final: 11/03/2008 (12 meses).

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

Secretário: Edmilson Souza Santos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, posto que, atendido o art. 1º da LM 4158/92.

Processo nº: **32720/2003-PAT**
 Requerente: **AGENCE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS**
 Assunto: **DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO - CONTRATO 210/2001 SF612**

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **122/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecer o recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, concedendo a imunidade tributária nos termos da alínea "c" do inciso VI do art.150 da CF, também os artigos 9º e 14 e 35 do Código Tributário Nacional para o ISSQN incidente sobre a prestação de serviços educacionais à esta municipalidade, conforme Contrato nº210/2001-SF612, bem como seus aditamentos, retornando à 1ª Instância Administrativa para julgamento do pedido inicial, quanto à devolução de importância.

Processo nº: **37634/2005-PAT**

Requerente: **ANANI NAZIOSENO LOPES**
 Assunto: **CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 404839**

Relator: Roberto Bissoli

Acórdão nº: **123/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM SEGUIMENTO ao recurso interposto, por perda de seu objeto. No entanto, determinam que o recorrente seja cientificado da viabilidade de restituição do valor recolhido a maior, através de outro feito.

Processo nº: **48076/2005-PAT**

Requerente: **MAURICIO DIAS DA SILVA**
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL -401931**

Relator: Valdete Maria Espanhol Elias

Acórdão nº: **124/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conheceram o recurso e no mérito CONCEDERAM PROVIMENTO, para que retornem os autos à 1ª Instância Administrativa, para análise do mérito, em face da duplicidade de lançamento.

Processo nº: **6569/2006-PAT**

Requerente: **ADALBERTO SERAFIM DA SILVA**

Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU**
 Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**
 Processo nº: **25483/2006-PAT**
 Requerente: **OSWALDO PEREIRA DA SILVA**

Assunto: **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 06 407 123 - REVISÃO**

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **125/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação por maioria. (5X3) Vencidos os votos do Relator e dos membros titulares Srs. Milton Benedito Teotônio e Roberto Bissoli. Conheceram recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se inalterados os lançamentos de Contribuição de Melhoria do imóvel Inscrição Imobiliária nº094.02.43.0459.01.000-9. O membro titular Sr. José Luiz Ribeiro de Aguiar foi designado a elaborar o acórdão desta decisão.

Processo nº: **25495/2006-PAT**

Requerente: **JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS**

Assunto: **CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIAS - REF. REVISÃO LANÇAMENTO RECIBO**

2006.407.000107 E/OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **126/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação por maioria. (5X3) Vencidos os votos do Relator e dos membros titulares Srs. Milton Benedito Teotônio e Roberto Bissoli. Conheceram recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se inalterados os lançamentos de Contribuição de Melhoria dos imóveis Inscrições Imobiliárias nºs094.02.32.0176.01.001, 094.02.43.0429.01.001, 094.02.32.0116.00.000 e 094.02.32.0126.00.000. O membro titular Sr. José Luiz Ribeiro de Aguiar foi designado a elaborar o acórdão desta decisão.

Processo nº: **33232/2006-PAT**

Requerente: **CLARICE VILELA PRADO**

Assunto: **CANCELAMENTO DE LAÇAMENTO RECIBO 2006.003.010787 E OU BEM COMO DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA**

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **127/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conheceram o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, por não

encontrar amparo na LM 4158/92, e conseqüentemente manter os lançamentos inalterados e a re-emissão dos recibos para pagamento.

Processo nº: **51245/2006-PAT**

Requerente: **REAGO INDÚSTRIA E COMERCIO SA**
 Assunto: **RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (REF VER.DE VALOR VENAL EX.2006)**

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **128/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o pedido e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se de forma inalterada os lançamentos e seja emitido outro recibo, pois o cálculo encontra-se de acordo com a LM 5753/2001.

EDITAL Nº 046/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 28/06/2007, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449 (antigo 238), Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 17086/1999- PAT
 Requerente: **TRANSPORTADORA CARDOSO MINAS LTDA**
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 101.174-CANCELAMENTO**

Relator: **Andrea Rinaldi de Campos**
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE pelo Sr. Presidente.**

Processo nº: 10883/2001- PAT
 Requerente: **OSMAR DA SILVA PEREIRA**
 Assunto: **AUTO DE MULTA RF NP 17706 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**

Relator: **Milton Benedito Teotônio**

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE pelo Sr. Presidente.**

Processo nº: 21467/2002- PAT

Requerente: **NAIR PICHIRELLI**
 Assunto: **ISENÇÃO IPTU 2003 NOS TERMOS DA LM 4158/92.**

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo nº: 33334/2002- PAT

Requerente: **VALDECIR JESUS DA SILVA**

Assunto: **REVISÃO RECIBO 101838**

Relator: Milton Benedito Teotônio

Processo nº: 50723/2003- PAT

Requerente: **JULIANA SERRASQUEIRO CARDOSO**

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO 25267 - CANCELAMENTO**

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE pelo Sr. Presidente.**

Processo nº: 28274/2004- PAT

Requerente: **JOSE DA PAZ SANTOS**

Assunto: **ISENÇÃO IPTU - EXERC.2005 / APOSENTADO PENSIONISTA**

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo nº: 45824/2004- PAT

Requerente: **GERMANO LIBANIO DE ANDRADE**

Assunto: **CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE RECIBO 6442/96**

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 6569/2006- PAT

Requerente: **ADALBERTO SERAFIM DA SILVA**

Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU**

Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY M.C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Gopoúva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S. Dos Santos altura do nº 391

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes



De segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6475-7860



CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6259

De 20 de junho de 2007.

Autoria: Vereadores GERALDO CELESTINO E EDMILSON AMERICANO

"ALTERA OS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI Nº 4645/94, ESTENDENDO AOS ADVOGADOS EM PLANTÃO NA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A LICENÇA PRÉVIA PARA ESTACIONAREM EM VAGAS DESTINADAS À ZONA AZUL". O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 12 de junho de 2007 do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 034/07, relativo ao Projeto de Lei nº 170/05, de autoria dos Vereadores GERALDO CELESTINO e EDMILSON AMERICANO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4645, de 21 de setembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os Oficiais de Justiça do serviço ativo, sem exceção, além dos Advogados, quando no atendimento dos plantões de triagem da Assistência Judiciária prestada pela Ordem dos Advogados do Brasil, com âmbito de trabalho no Município, ficam autorizados mediante licença prévia e através de identificação, a estacionar os seus veículos em vias públicas secundárias e em zonas azuis, desde que em dias úteis da semana e que não interrompam o fluxo do tráfego."

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 4645, de 21 de setembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A PROGURARU regulamentará a emissão da competente autorização nominal e intransferível, renovável anualmente, em favor dos Oficiais de Justiça. Parágrafo único. Quanto à autorização para Advogados, serão entregues 6 (seis) credenciais à Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil, que as repassará, diariamente, àqueles que estiverem inscritos nos plantões, sendo que estas não serão nominais, porém, renovadas anualmente, além do que somente terão validade se utilizadas nas ruas que formam o quarteirão onde se encontrar instalado o atendimento da Assistência Judiciária."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de junho de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

PARECER Nº 116/07, FORMULADO PELA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUORUM: 2/3 para aprovação

PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

PRAZO: 18/09/07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/07

Ementa: **"APRECIACÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004."**

PARECER

Encaminha o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a esta Casa, o Parecer emitido por Decisão da Primeira Câmara, em sessão de 17 de outubro de 2006, relativo às contas da PREFEITURA DE GUARULHOS, no exercício de 2004.

Conforme dispõe o artigo 264 da Resolução nº 375, Regimento Interno, a Mesa encaminhou a esta Comissão o processo que contém as contas municipais do exercício de 2004, para apreciação.

No Processo nº TC-001659/026/04, temos a Decisão do Tribunal, em parecer assinado pelo Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente e Relator, favorável à aprovação das contas da Prefeitura ao exercício financeiro de 2004.

Nosso posicionamento e recomendação, é no sentido de ser acatado o parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura de Guarulhos relativas ao exercício de 2004. Atendendo, ainda, ao que determina o § 1º do art. 264 do Regimento Interno, concluímos pela apresentação ao Douto Plenário de Projeto de Decreto Legislativo, para exame e consideração final.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2007.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROF. AURIEL – Presidente

PAULO ROBERTO CECCHINATO – Secretário

SILVANA MESQUITA – Membro

Processo Administrativo nº 626/07 de 28/03/07

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 15.249 de 20/06/07, levam ao conhecimento dos interessados que, se fará realizar no dia 06/07/2007, às 10:00 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 001/07, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de emissão/gerenciamiento de cartão eletrônico de crédito a ser utilizado no abastecimento de combustível de veículos (gasolina, álcool, óleo diesel e G.N.V.), em postos conveniados no Município de Guarulhos e além, seguida de recargas mensais nos cartões para atender a demanda da Câmara, com valores estimados de gastos com

abastecimento de forma individualizada, no total de 37 (trinta e sete) veículos, possibilitando autonomia/mês suficiente para 3.000 (três mil) quilômetro. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 10:00 horas do dia 06/07/07, no local designado para reunião sita a Rua João Gonçalves nº 580, 3º andar, Sala nº 138 (C.P.L.C), Centro de Guarulhos. OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço acima citado – MAIORES INFORMAÇÕES: Fone: 6475-0200 Ramais 168/406 horário das 9:00 às 17:00 horas.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREADOR: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/000214.

OBJETO: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.128,77 (sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Locação de caminhão com motorista.

CREADOR: ZÊNITE EVENTOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002773.

OBJETO: Participação de servidores no curso: Repercussões do estatuto da micro e pequena empresa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.273,10 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002551.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, querosene e detergente desengraxante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para os serviços de manutenção mecânica da autarquia.

CREADOR: COMERCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001724.

OBJETO: Aquisição de sarrafo bruto e viga de maçaranduba.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado em sinalizações de obras de água pelos centros operacionais.

CREADOR: KEMWATER BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.045,24 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 212.024,22 (duzentos e doze mil e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CARDONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005646.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.977,15 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Itaquaquecetuba, Continental e nos Booster Primavera, Cecip, Bonsucesso e Uirapurú.

CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000111.

OBJETO: Revisão de veículos médios diesel da linha GM em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: NEVADA RENT A CAR S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000214.

OBJETO: Locação de veículos de passeio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001779.

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto e tijolo comum.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais atenderá as atividades de manutenção de próprios.

CREADOR: VERIS EDUCACIONAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002329.

OBJETO: Participação de servidor no curso: Formação DB Oracle 10G.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.683,67 (doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades de informações diversas em âmbito nacional aos consumidores dos serviços da autarquia.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.909,57 (Três mil, novecentos e nove reais cinquenta e sete centavos).

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 003/2007

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGURARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 003/2007, torna público o resultado da Prova de Títulos, realizada nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2007, aos candidatos inscritos para o cargo de Almoхарife.

1- ALMOXARIFE

| Inscrição | Candidato | Tempo considerado (anos) | Pontuação atribuída |
|-----------|------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 566 | Alberto Beltrão Ribeiro De Almeida | 4 | 2 |
| 258 | Anderson Macedo Malva | 3 | 1,5 |
| 28 | Antonio Carlos Soares Correa | 4 | 2 |
| 1818 | David Ribeiro Da Silva | sem identificação | ZERO |
| 1951 | Gilberto Miguel | 1 | 0,5 |
| 1634 | José De Ribamar Sousa Chaves | 4 | 2 |
| 203 | Manoel Ignácio Da Costa Neto | 2 | 1 |
| 2533 | Meire Cristina De Andrade Sousa | não especificado | ZERO |
| 860 | Ronaldo Pereira Dias | 4 | 2 |
| 2375 | Sérgio Antonio Do Nascimento | 3 | 1,5 |

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo X a seguir transcrito:

X. DOS RECURSOS

1. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser protocolado(s) na PROGURARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00hs às 17:00hs, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

1.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

1.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prática e Resultado da Prova de Títulos serão avaliados pela CONESUL e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

2.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

3. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.

4. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 26 de junho de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGURARU, torna público que foi convocado o seguinte candidato aprovado em concurso público.

Cargo: Médico de Segurança do Trabalho

Classificação Nome

1º Maurício Poderoso de Araujo

Guarulhos, 26 de junho de 2007.

Carlos Chnaiderman

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREADOR: ACCERT COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Serviços de publicações de editais.

VALOR: R\$ 7.113,00 (sete mil, cento e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREADOR: ADIESEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DIESE

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Serviços de publicações de editais.

VALOR: R\$ 7.113,00 (sete mil, cento e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREADOR: ALKALLIS BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.328,33 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos, máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: ALKALLIS BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Guarulhos, 26 de junho de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 22/06/2007, referente ao credor **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, onde se lê: VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), leia-se: VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais); e onde se lê: DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2007, leia-se: DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2007.

Guarulhos, 26 de junho de 200

CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.541,20 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento para obras.
 VALOR: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para o acabamento de obras consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
 PROCESSO: 245/2006
 OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 60.961,10 (sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
 PROCESSO: 105/2007
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 1.057,60 (um mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **INDUSTRIA DE ENCERDAEIRAS CERTEC LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de enceradeira industrial.
 VALOR: R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que será utilizada para a execução de serviços de lavagem e lustração de pisos em diversos locais públicos considerados de relevante interesse para a limpeza e conservação dos mesmos.
 CREDOR: **JW BRANDÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cadeira para sala de espera

com 3 poltronas.
 VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para acomodar os fornecedores desta empresa enquanto aguardam o devido atendimento.
 CREDOR: **MUNHOZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
 VALOR: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais de segurança que são necessários para a prevenção e combate à incêndios que são de obrigatoriedade pela legislação.
 CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para informática.
 VALOR: R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de serviços informatizados nesta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PADOVANI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha, que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **POLIFITEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
 PROCESSO: 240/2005
 OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
 VALOR: R\$ 3.631,29 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante

interesse para a comunidade.
 CREDOR: **RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.208,04 (um mil, duzentos e oito reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.116,80 (um mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 PROCESSO: 513/2006
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais elétricos necessários para esta empresa realizar obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **STUDIO ARTE PUBLICIDADE LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de publicações de editais.
 VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de publicações de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-27/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante

interesse público.
 CREDOR: **VIPART IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 609,75 (seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VRM COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 26 de junho de 2007

CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 223/2007, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 003/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de galerias para capacitação de águas pluviais, sarjetões, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Arthur Victor Brenneisen, Rua Nicolino Rinaldi, Rua Nair de Lourdes Camilo, Rua Edmar Bressam e Rua O.N. Menin, Loteamento Ponte Alta, Bairro Bonsucesso, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Cerqueira Torres Constr., Terrapl. E Pav. Ltda.** no **Processo Administrativo nº 256/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 067/2007**, que trata da aquisição de alimentos estocáveis, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Guin Comércio e representação Ltda.** e no **lote 02** a favor da empresa **Comercial de Alimentos Nutrivip dp Brasil Ltda.**
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 240/2007, torna público o **Contrato nº 083/2007. Pregão Eletrônico nº 065/2007. Objeto:** aquisição de telha de barro cozido. **Contratada:** ERL Comércio de Materiais para Construção Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 33.500,00 - **assinado:** 21/06/07.

Guarulhos, 25 de junho de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Supervisora de Compras e Licitações



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br



AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
 (travessa da av. Monteiro Lobato)
CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
 (travessa da av. Guarulhos)
CIET Pimentas
Estr. Caminho Velho, 333
 (perto do Hospital Pimentas)

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



| |
|--|
| Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima |
| Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra |
| São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João |
| Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema |
| Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão |
| Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica |
| Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|--|-----------------------|
| Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 64758600 |
| São João - Avenida Coqueiral, 100 | 6466-6963 e 6466-6970 |
| Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333 | 6486-5223 |
| Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) | 6451-8889 e 6497-2129 |
| Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica | 6482-1803 – 6482-1667 |

Secretarias

| | | | |
|---|------------------------------------|--|--------------------------------|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva | 6472-5177 e 6472-5178 | Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima | 6404-2005 |
| Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP | 6468-3569 | Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia | 6475-1348 |
| Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta | 199 – 6424-4448 e 6424-4450 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca | 6475-9900 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta | 6423-7400 | Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta | 6475-9700 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso | 6453-6800 | Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima | 6475-6999 |
| Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço | 6468-0008 e 6443-4311 | Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade | 6472-5000 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima | 6475-8614 | Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558 | 6443-4295 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia | 6408-0330 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva | 6472-7029 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140 | 6464-1000 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros | 6412-6998 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo | 6443-2155 6443-3155 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema | 6486-7994 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva | 6442-7797 | Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo | 6436-3666 6436-3651 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena | 6453-6700 | Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco | 6475-9444 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo | 6475-7300 | Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro | 6441-4326 | Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco | 6475-9444 |
| Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta | 6423-8600 | Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica | 6483-2354 e 6483-0048 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 6475-8600 | Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº | 6469-8246 e 6466-0137 |

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

| | |
|--|-----------|
| Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso | 6475-9000 |
| Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 6438-2667 |
| Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 | 6458-2454 |
| Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 6412-2748 |
| Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 | 6467-2932 |
| Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 | 6486-2728 |
| Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 6404-4331 |